



ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapetim
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Lei Municipal n.º. 312/2015, de 16 de Junho do ano de 2015.

Aprova o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município de Itapetim (PE), nos termos do Anexo que a esta se integra.

Art. 2º Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arquimedes Magno Machado Nunes Cavalcante
PREFEITO



Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos dos Municípios Integrantes do Cimpajeú (PIGRS/CIMPAJEU)

Relatório 2 – Diagnóstico da Situação Atual, Procedimentos Operativos e Plano de Coleta
Seletiva com Inclusão Socioprodutiva de Catadores de Materiais Recicláveis

MUNICÍPIO DE ITAPETIM

Março, 2014



APRESENTAÇÃO

A Associação Instituto Tecnológico de Pernambuco (ITEP) apresenta ao Consórcio Público Intermunicipal dos Municípios do Pajeú (CIMPAJEÚ) o **Relatório 2 – Diagnóstico da Situação Atual da Gestão de Resíduos Sólidos no Município de Itapetim**, elaborado pela Unidade de Gestão de Resíduos Sólidos (UGRS), como parte do Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos dos Municípios Integrantes do Cimpajeú (PIGRS/CIMPAJEÚ), nos termos do **Contrato Nº 001/2013**, celebrado entre o ITEP/OS e o CIMPAJEÚ.

O PIGRS/CIMPAJEÚ contempla ainda outros 20 (vinte) municípios participantes, a saber: Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Igaraci, Ingazeira, Afogados da Ingazeira, Quixaba, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Solidão, Tabira, Triunfo e Tuparetama (integrantes da Região de Desenvolvimento do Sertão do Pajeú), Mirandiba (Região de Desenvolvimento do Sertão Central) e Betânia, Custódia e Sertânia (integrantes da Região de Desenvolvimento do Sertão do Moxotó).

O presente Plano de Gestão Municipal de Resíduos Sólidos (PGMRS) e seus respectivos elementos estão em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a lei federal nº 12.305/ 2010 e segue a normatização técnica da ABNT, da CPRH, ANVISA e do CONAMA.

O conteúdo deste PIGRS/CIMPAJEÚ inclui dados e informações sobre a situação atual dos resíduos sólidos do município de Itapetim, ressalta algumas características gerais do município, dos resíduos sólidos locais e dos serviços públicos de limpeza urbana e apresenta os procedimentos operacionais e o plano de coleta seletiva com inclusão socioproductiva de catadores de materiais recicláveis.

Recife, 10 de março de 2014.

BERTRAND SAMPAIO DE ALENCAR

Coordenador do PIGRS/CIMPAJEÚ



EQUIPE TÉCNICA DO ITEP

PRESIDENTE

Frederico Cavalcanti Montenegro

DIRETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

José Geraldo Eugênio de França

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Bertrand Sampaio Alencar
Engenheiro Civil
CREA: PE 017.236-D/PE

APOIO ADMINISTRATIVO

Manuel Augusto Pinto
Administrador

APOIO TÉCNICO (ENGENHARIA)

David José Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
CREA: PE 030.043-D/PE

Leonardo Ninomiya Malta
Engenheiro Agrícola e Ambiental
CREA: PE 043.747

Fernando Gomes Monteiro Neto
Engenheiro Agrícola e Ambiental
CREA: PE 044.980

APOIO TÉCNICO (CONSULTORIA)

Jenny Chiappori Rocha Souza
Administradora

Ricardo Leite
Sociólogo

Carlos Gilberto Bezerra Lima
Administrador

Talden Farias
Advogado



LISTA DE FIGURAS, MAPAS, TABELAS, GRÁFICOS E QUADROS

Mapa 1 – Localização do Município de Itapetim

Mapa 2 – Município de Itapetim

Mapa 3 – Proposta de Arranjo Consorciado

Mapa 4 – Coleta Rural de Itapetim

Tabela 1 – População de Itapetim em 1991, 2000, 2010 e 2013

Tabela 2 – Indicadores Sociais para o Município de Itapetim

Tabela 3 – Dados Econômicos do Município de Itapetim - PE

Tabela 4 – Composição Física dos Resíduos Sólidos

Tabela 5 – Recursos Humanos envolvidos nos Serviços Públicos de Limpeza Urbana

Tabela 6 – Características da Frota da Limpeza Urbana de Itapetim

Tabela 7 – Produção de Resíduos Sólidos para o Arranjo Consorciado de Gestão de Resíduos Sólidos

Tabela 8 – Distribuição dos Setores de Coleta, Setores Censitários, População e Produção, Número de Viagens e Equipamento – Área Urbana e Rural

Tabela 9 – Quantitativo de Equipamentos, Pessoal, Frequência, Número de Viagens e Setor de Operação da Coleta Mecanizada – Área Urbana e Rural

Tabela 10 – Pessoal e Equipamentos – Coleta Domiciliar (Áreas Urbana e Rural)

Tabela 11 – Estimativa da Produção de Resíduos Especiais

Tabela 12 – Produção e Custos da Destinação Final dos Resíduos de Serviço de Saúde

Tabela 13 – Resumo de Pessoal e Equipamentos da Varrição Manual

Tabela 14 – Custos dos Serviços de Limpeza Urbana

Tabela 15 – Equipamentos e Materiais para a Coleta Seletiva

Tabela 16 – Equipamentos e Material de Divulgação e Propaganda

Tabela 17 – Estimativas para a Coleta Seletiva

Tabela 18 – Planilha de Custos da Coleta Seletiva



Gráfico 1 – Evolução da População do Município de Itapetim

Gráfico 2 – Composição Física dos Resíduos Sólidos (%)

Quadro 1 – Resumo dos Serviços Públicos de Limpeza

Quadro 2 – Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos

Quadro 3 – Modelo de Formulário para Inventário de Resíduos Sólidos

Quadro 4 – Geradores sujeitos ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Quadro 5 – Resíduos sólidos dos geradores sujeitos ao sistema de logística reversa

Quadro 6 – Programação da Coleta Seletiva

Quadro 7 – Recursos Humanos para a Coleta Seletiva

Figura 1 – Estrada de acesso ao Município de Itapetim.....	13
Figura 2 – Sede da Prefeitura de Itapetim – PE.....	17
Figura 3 – Coletores de lixo espalhados pelas ruas de Itapetim.....	19
Figura 4 – Lixão de Itapetim.	20
Figura 5 - Ponto crítico de lixo nas ruas de Itapetim.....	20
Figura 6 – Catador e material reciclável no lixão de Itapetim.....	21
Figura 7 – Depósito de Zezinho – Itapetim/ PE.	22
Figura 8 – Ponto crítico de lixo no Distrito de São Vicente.....	23
Figura 9 – Modelo de Cestos Coletores Fixos.....	42
Figura 10 - Sugestão de galpão de triagem em terreno em declive (MMA, 2008).	61
Figura 11 - Sugestão de galpão de triagem em terreno plano (MMA, 2008).....	61



SUMÁRIO

1. METODOLOGIA APLICADA.....	9
1.1. PROCESSO PARTICIPATIVO	9
1.2. LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES.....	9
2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL.....	10
2.1. O MUNICÍPIO DE ITAPETIM.....	10
2.1.1. Caracterização Geral do Município de Itapetim	11
2.1.1.1 <i>Área Territorial</i>	11
2.1.1.2 <i>Dados Demográficos do Município</i>	11
2.1.1.3 <i>Principais Indicadores Sociais</i>	12
2.1.1.4 <i>Dados Econômicos</i>	13
2.1.1.5 <i>Sistema Viário</i>	13
2.2. CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM	14
2.3.1. Características dos Resíduos Sólidos	14
2.3.1.1 <i>Geração Per Capita</i>	14
2.3.1.2 <i>Composição Física</i>	14
2.3.1.3 <i>Produção Total</i>	15
2.3.2. Serviços Públicos de Limpeza Urbana.....	16
2.3.2.1 <i>Estrutura Administrativa</i>	16
2.3.2.2 <i>Estrutura Física</i>	16
2.3.2.3 <i>Estrutura Operacional</i>	17
2.3.2.4 <i>Tecnologias Utilizadas</i>	18
2.3.2.5 <i>Tipo de Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos</i>	19
2.3.2.6 <i>Aspectos Sociais</i>	20
3. POSSIBILIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES CONSORCIADAS.....	24
4. RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GERADORES SUJEITOS AO PLANO DE GERENCIAMENTO E SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA	26
4.1. ASPECTOS LEGAIS SOBRE OS PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	26
4.2. ASPECTOS LEGAIS SOBRE A LOGÍSTICA REVERSA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	29
4.3. LEVANTAMENTO DAS EMPRESAS SUJEITAS A ELABORAR PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	30



5.	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE LIMPEZA URBANA	34
5.1.	COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	34
5.1.1.	Coleta dos Resíduos Sólidos de Características Domiciliares (Coleta Domiciliar Regular)	34
5.1.1.1	Distribuição de Equipamentos e Pessoal da Coleta Domiciliar Mecanizada (Urbana e Rural) 36	
5.1.1.2	Coleta Domiciliar Manual.....	36
5.1.2.	Plano de Coleta de Resíduos Sólidos da Varrição.....	38
5.1.2.1.	Coletas Especiais (Construção, Podação, Ponto Crítico, etc.)	38
5.1.2.2.	Coleta Seletiva	39
5.1.2.3.	Coleta dos Resíduos dos Serviços de Saúde.....	39
5.1.3.	Procedimentos Operacionais de Limpeza de Vias e Logradouros.....	40
5.1.3.1.	Varrição de Vias Pavimentadas	40
5.1.4.	Procedimento de Operações Especiais.....	42
5.1.4.1.	Raspagem de Linha D'Água e Pintura de Meio-Fio de Vias Pavimentadas e de Sarjetas 42	
5.1.4.2.	Limpeza, Lavagem e Remoção dos Resíduos de Feira-Livre	43
5.1.4.3.	Eliminação de Pontos Críticos, Capinação e Destocamento de Vias Não-Pavimentadas	43
5.1.4.4.	Remoção e Transporte dos Resíduos Sólidos das Operações Especiais.....	43
5.1.4.5.	Remoção e Transporte de Animais Mortos.....	43
5.1.4.6.	Esquemas Especiais para Festas e Eventos Locais	44
5.1.4.7.	Especificação de Instalações de Apoio	44
5.1.5.	Orientações Complementares	44
5.1.6.	Quadro de Veículos, Equipamentos, Ferramentas, Fardamento, EPI e Pessoal	45
6.	PLANO DE COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE CATADORES DE RECICLÁVEIS	47
6.1.	COLETA SELETIVA E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE CATADORES.....	47
6.2.	MODELO CONCEITUAL.....	48
6.3.	PLANO OPERACIONAL.....	50
6.3.1.	Modelo operacional da Coleta Seletiva	50
6.3.2.	Área de implantação da Coleta Seletiva	50
6.3.3.	Infraestrutura física e operacional.....	51



6.3.4. Exercício do potencial para implantação da coleta seletiva.....	53
6.3.5. Comercialização.....	53
6.4. MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	54
6.4.1. Equipe de implantação e mobilização	56
6.4.2. Treinamento da equipe	56
6.4.3. Conteúdo programático dos cursos de capacitação para os agentes da coleta	57
6.4.4. Comunicação e Divulgação	57
6.5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	58
6.6. ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE CATADORES.....	58
6.7. LEVANTAMENTO DE CUSTOS.....	59
ANEXOS	61
REFERÊNCIAS.....	67



1. METODOLOGIA APLICADA

1.1. PROCESSO PARTICIPATIVO

Sabe-se que a participação social é de fundamental importância para a construção de sociedades democráticas. Assim, a equipe de profissionais do ITEP teve especial atenção de considerar a presença de representantes de órgãos públicos e da sociedade civil nesta etapa inicial de construção do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Itapetim, integrante do CIMPAJEÚ.

Procurou-se obter os melhores resultados nos encontros coletivos, a partir do diálogo permanente entre os vários segmentos sociais com a finalidade de disseminar a ideia da responsabilidade compartilhada trazida pela PNRS.

1.2. LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES

Para levantamento dos dados primários, foram formadas equipes técnicas de campo para coletar as informações junto aos órgãos públicos e privados sediados no município. Em campo foram entrevistados gerentes e técnicos da Prefeitura de Itapetim, catadores e deposeiros (intermediários), assim como representantes de entidades locais.

Paralelamente, a equipe de apoio, estruturada na sede do ITEP, coletou os dados secundários em sites de referência na Internet (Web), a exemplo do IBGE, Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil e Base de Dados do Estado de Pernambuco, no Relatório Consolidado do CIMPAJEÚ, entre outras fontes de consulta. Os dados foram analisados e consolidados a fim de estruturar este primeiro produto do Plano de Gestão Municipal de Resíduos Sólidos do CIMPAJEÚ.



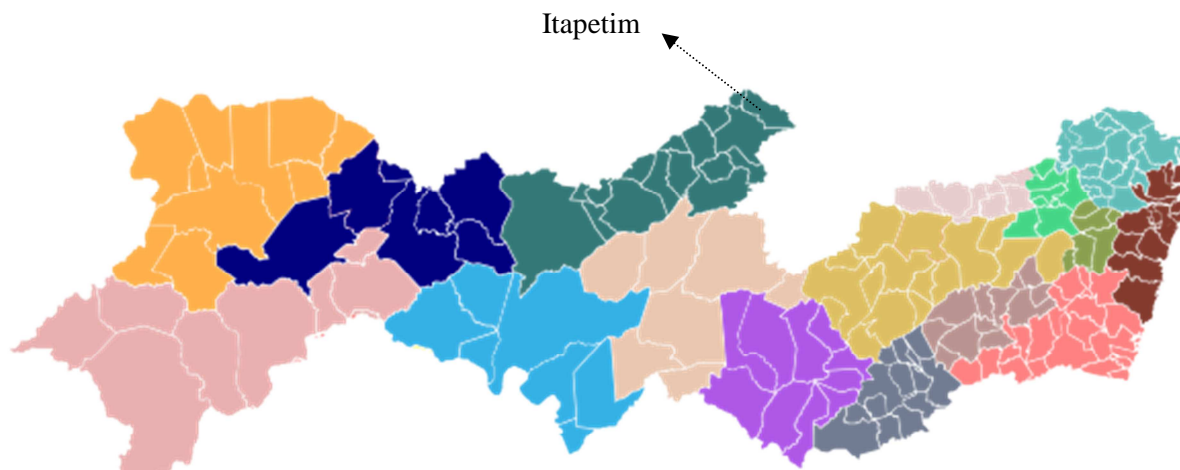
2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O presente capítulo descreve os dados e informações relativas às principais características do município de Itapetim, da gestão de resíduos sólidos e dos serviços públicos de limpeza urbana realizados pela Prefeitura, cujo conteúdo está dividido em tópicos, tais como: localização, área territorial, população e densidade demográfica, indicadores sociais, dados econômicos e sistema viário. Em seguida trata das características dos resíduos sólidos no município incluindo taxa de geração *per capita* de resíduos sólidos, composição física e produção total de resíduos. O capítulo conclui com uma caracterização atual dos serviços públicos de limpeza urbana, contemplando a estrutura administrativa, estrutura física, estrutura operacional, tecnologias utilizadas, tipo de tratamento e destinação final dos resíduos e aspectos sociais.

2.1. O MUNICÍPIO DE ITAPETIM

O município de Itapetim localiza-se na Região de Desenvolvimento do Sertão do Pajeú e faz limites com os municípios de São José do Egito e Brejinho.

Mapa 1 – Localização do Município de Itapetim



Fonte: ITEP, 2013.



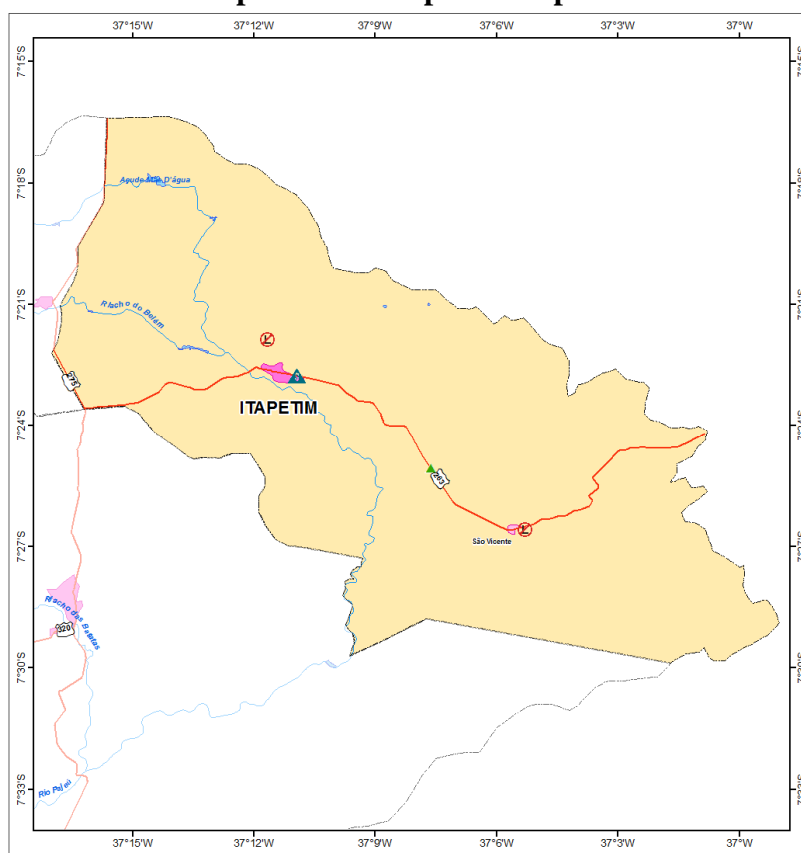
2.1.1. Caracterização Geral do Município de Itapetim

A seguir são descritas as principais características de interesse à elaboração do Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos do CIMPAJEÚ, relativas ao município de Itapetim.

2.1.1.1 Área Territorial

A área territorial do município de Itapetim é de 406,47 Km², o que define uma densidade demográfica de 34,15 hab/Km².

Mapa 2 – Município de Itapetim



Fonte: ITEP, 2013

2.1.1.2 Dados Demográficos do Município

Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2013), a população urbana do município em 2010 era de 8.426 habitantes (60,70 %) e a população rural era de 5.455 habitantes (39,30 %), totalizando uma população de 13.881 habitantes (100%). A taxa de crescimento demográfico da população entre os anos 2000 e 2010 foi de -0,62%.



O gráfico e a tabela a seguir mostram a evolução da população de Itapetim no período de 1991 a 2013.

Gráfico 1 – Evolução da População do Município de Itapetim

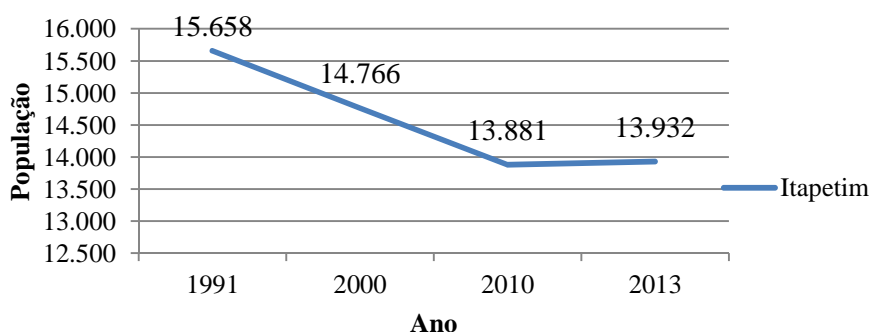


Tabela 1 – População de Itapetim em 1991, 2000, 2010 e 2013

Ano	População (hab.)
1991	15.658
2000	14.766
2010	13.881
2013	13.932

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013.

2.1.1.3 Principais Indicadores Sociais

Em relação à qualidade de vida, a tabela apresenta para o município de Itapetim os seguintes indicadores sociais.

Tabela 2 – Indicadores Sociais para o Município de Itapetim

INDICADOR	ANO		
	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	0,322	0,620	0,592
Longevidade (em anos)	57,7	62,2	67,3
Taxa de Mortalidade Infantil (Até 1 ano de idade, por 1.000 nascidos vivos)	82,0	71,6	36,0
Índice de Gini	0,61	0,58	0,55
Proporção de Pobres (%)	82,76	58,46	36,76

Fonte: IBGE (Censo Demográfico, 2010); FIDEM (Perfil Municipal, 2010); Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013.



2.1.1.4 Dados Econômicos

Na tabela a seguir é possível verificar os dados econômicos do município de Itapetim, considerando as finanças públicas no ano de 2011 referentes ao município, à Região de Desenvolvimento do Pajeú (RD/Pajeú) e ao Estado de Pernambuco.

Tabela 3 – Dados Econômicos do Município de Itapetim - PE

Finanças Públicas (Ano 2011)	Município	RD	Estado
Receita municipal (R\$ mil)	22.068	450.947	11.361.817
Receitas correntes (R\$ mil)	22.315	461.868	11.728.177
Receita tributária sobre a receita corrente (%)	0,99	5,80	13,52
Receita de transferências correntes sobre a receita corrente (%)	94,39	87,33	78,21
Despesa total (R\$ mil)	23.660	438.085	11.114.535
Despesas em educação (%)	31,43	33,37	30,10
Despesas em saúde (%)	21,44	20,35	21,56

Fonte: Condepe/ Fidem, 2013.

2.1.1.5 Sistema Viário

O principal acesso ao município de Itapetim é efetuado pelas rodovias federal BR-232 e estadual PE-320.



Figura 1 – Estrada de acesso ao Município de Itapetim.

Fonte: Ricardo Leite, 2013.



2.2. CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM

Os dados apresentados a seguir foram coletados pela equipe técnica de campo junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no período de 12 de agosto a 20 de setembro, cujo conteúdo refere-se à gestão de resíduos sólidos realizada pela Prefeitura de Itapetim.

2.3.1. Características dos Resíduos Sólidos

Neste item estão apresentados dados e informações relativos às características dos resíduos sólidos de Itapetim, cujo conteúdo contempla a geração *per capita*, composição física e produção total de resíduos sólidos, principais elementos de análise necessários nesta fase dos trabalhos.

2.3.1.1 Geração Per Capita

A taxa de geração *per capita* relaciona a quantidade de resíduos sólidos gerados diariamente e o número de habitantes de determinado município ou região. No caso específico de Itapetim, a taxa média de geração *per capita* dos resíduos sólidos de características domiciliares e resíduos públicos adotada para o município é de 0,98 kg/hab.dia¹, com base no Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

2.3.1.2 Composição Física

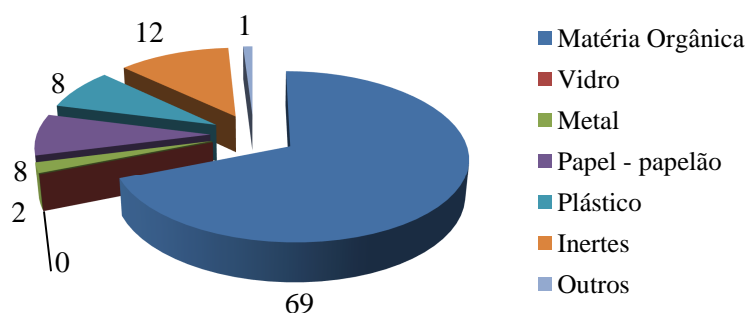
O lixo pode ser caracterizado em função da sua composição física ou gravimétrica, que corresponde à distribuição relativa do peso bruto de cada um de seus materiais componentes, ou seja, traduz o valor relativo, ou percentual, de cada componente presente no lixo em relação ao seu peso total.

A seguir, a tabela e o gráfico apresentam a composição física dos resíduos sólidos em Itapetim.

¹ Fonte: De acordo com o Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Pernambuco (PERS, 2012), a taxa de geração *per capita* de Itapetim é de 0,96 kg/hab.dia, considerando-se os resíduos domiciliares e públicos. Tendo em vista que o sistema proposto será consorciado e algumas distorções nos dados existentes, procurou-se corrigir adotando-se no presente estudo uma média para os municípios da região de 0,98 kg/hab.dia.

Tabela 4 – Composição Física dos Resíduos Sólidos

Material	Valor Absoluto (t.)	Valor Relativo (%)
Matéria Orgânica	9,4	69%
Vidro	0,0	0%
Metal	0,3	2%
Papel/papelão	1,1	8%
Plástico	1,1	8%
Inertes	1,6	12%
Outros	0,1	1%
Total	13,6	100%

Gráfico 2 – Composição Física dos Resíduos Sólidos (%)

Fonte: ITEP, 2013.

Observa-se que, o percentual de materiais recicláveis em Itapetim é de 18%, o que equivale a 2,5 t/dia e o de matéria orgânica representa 69% que equivale 9,4 t/dia.

2.3.1.3 Produção Total

Considerando a taxa de geração *per capita* de resíduos sólidos adotada de 0,98 kg/hab.dia e a estimativa da população total de Itapetim em 2013 igual a 13.932 hab.², encontrou-se uma produção total de resíduos sólidos no município de 13,6 t/dia. Deste total 7,13 t/dia refere-se à produção do meio urbano e 6,53 t/dia à geração de resíduos sólidos do meio rural.

² IBGE, Estimativa da população 2011 – 2013.



2.3.2. Serviços Públicos de Limpeza Urbana

Os serviços públicos de limpeza urbana (coleta domiciliar, coleta de entulhos, limpeza de vias e logradouros - varrição e capinação de vias, etc.) são realizados por empresa contratada pela Diretoria de Obras e Serviços Urbanos da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Itapetim.

2.3.2.1 Estrutura Administrativa

O quadro a seguir aponta a equipe de recursos humanos envolvida nos serviços de limpeza urbana. Ao todo são 46 pessoas envolvidas, tendo colaboradores com contratação direta e indireta pela Prefeitura, como é o caso de 37 garis que têm contratação indireta.

Tabela 5 – Recursos Humanos envolvidos nos Serviços Públicos de Limpeza Urbana

Denominação	Quant.
Secretário	0
Diretor	2
Chefe	0
Técnico	0
Garis	42
Motorista	0
Operador	1
Supervisores de área	0
Fiscais	1
Apoio (técnico e administrativo)	0
Outros	0
TOTAL	46

Fonte: Levantamento em Campo, ITEP, 2013.

2.3.2.2 Estrutura Física

Segundo levantamento realizado pela equipe de campo do ITEP, no que tange a estrutura física dos serviços públicos de limpeza urbana, a Prefeitura de Itapetim tem 1 escritório próprio e 1 terceirizado, assim como uma garagem própria e 1 terceirizada.



Figura 2 – Sede da Prefeitura de Itapetim – PE

Fonte: Ricardo Leite, 2013.

2.3.2.3 *Estrutura Operacional*

A estrutura operacional é composta pelos serviços de limpeza pública que inclui a coleta domiciliar regular; limpeza de vias e logradouros públicos – varrição, capinação, feira-livre, remoção de entulhos e pontos críticos; limpeza de equipamentos públicos – cemitério, mercado público e matadouro e, a operação eventual da área de destinação final de lixo (lixão).

Os serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição, coleta de resíduos de saúde, coleta e remoção de entulhos e poda e remoção de árvores são todos realizados por empresa terceirizada, tanto na sede municipal como no distrito de São Vicente.

A Prefeitura realizada apenas os serviços de limpeza de cemitérios, capinação de ruas e logradouros e pintura de meio fio.

No distrito de São Vicente, a limpeza pública é feita diariamente por 2 garis que varrem as vias, coletam os resíduos domiciliares e os transportam para o lixão existente em terreno anexo ao núcleo urbano, ao lado do campo de futebol local. Os serviços de poda de árvores ocorrem duas vezes ao ano e a capinação é feita três vezes no ano, por uma equipe



exclusiva para esse fim. Vale ressaltar que em São Vicente não há feira livre ou mercado público.

No quadro a seguir, consta o resumo dos serviços públicos de limpeza pública.

Quadro 1 – Resumo dos Serviços Públicos de Limpeza

Frequência	Descrição do Veículo	Coleta e Remoção	Local
Diariamente	Caçamba basculante	Domiciliar, entulhos, varrição, podaço de árvores e resíduos de serviços de saúde	Sede Municipal e distrito
Diariamente	-	Capinação de vias e logradouros e limpeza de cemitérios	Sede Municipal e distrito
Anualmente	-	Pintura do meio fio	Sede Municipal

Fonte: Levantamento em campo. ITEP, 2013.

2.3.2.4 *Tecnologias Utilizadas*

A operação dos serviços de limpeza pública em Itapetim é efetuada pelos veículos relacionados a seguir:

Tabela 6 – Características da Frota da Limpeza Urbana de Itapetim

Equipamento	Marca/Tipo	Quant.	Capacidade Nominal	Ano de Fabricação	Propriedade
Trator com Reboque	-	2	-	1998 e 2008	Prefeitura
Retroescavadeira	-	2	-	2011 e 2013	Prefeitura
TOTAL		4			

Fonte: Levantamento em campo. ITEP, 2013.



Figura 3 – Coletores de lixo espalhados pelas ruas de Itapetim.

Fonte: Ricardo Leite, 2013.

2.3.2.5 Tipo de Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos

Em Itapetim os resíduos sólidos são dispostos em um vazadouro a céu aberto (lixão) e não existe qualquer tipo de tratamento. O atual sítio de disposição é de propriedade da Prefeitura e fica localizado a 2 km da sede do município, em estrada vicinal de leito natural. A prefeitura informou que não há despesas regulares com a operação, somente eventuais.

O quadro a seguir apresenta como os resíduos sólidos estão sendo manejados pela Prefeitura, do ponto de vista do tratamento e da destinação final.

Quadro 2 – Tratamento e destinação final dos resíduos

Tipo de Tratamento	Destinação Final					
	Tipo de disposição	Tempo de uso (anos)	Distância da sede (Km)	Tipo de Acesso	Titularidade	Custo anual/uso da área (R\$)
Não existe	Lixão	5	2	Não pavimentado	Prefeitura	0,00

Fonte: ITEP, 2013. Levantamento em Campo.



Figura 4 – Lixão de Itapetim.

Fonte: Ricardo Leite, 2013.

2.3.2.6 Aspectos Sociais

O município de Itapetim reflete, na questão da limpeza urbana, o modelo proeminente na maioria dos municípios pernambucanos: limpeza, coleta, varrição e asseio na sua região central, contrastando com o descaso, a desorganização, ponto crítico, irregularidades de serviços e desconforto na periferia urbana.



Figura 5 - Ponto crítico de lixo nas ruas de Itapetim.

Fonte: Ricardo Leite, 2013.



A maior parte dos resíduos produzidos em Itapetim e no seu distrito São Vicente é recolhida e levada para os respectivos lixões. No lixão de Itapetim, constatou-se a presença de alguns catadores. Segundo a catadora Eliane Cristina, trabalham regularmente aproximadamente 14 catadores, sendo alguns deles crianças. Todo material reciclável recolhido dos resíduos é comercializado com os depósitos de Jacinto do Ferro Velho e Zezinho da Sucata, ambos de Itapetim.



Figura 6 – Catador e material reciclável no lixão de Itapetim.

Fonte: Ricardo Leite, 2013.

Nas ruas de Itapetim, observa-se a presença de catadores, cujo trabalho se articula ao descarte produzido pelas casas comerciais. A catadora Maria de Lima, que há 08 anos coleta material nas ruas, informou que vende seu material mensalmente para Jacinto pelos preços aqui relacionados: PET, R\$ 0,20; Latinha de alumínio, R\$ 1,50; Ferro, R\$ 0,10; Cobre, R\$ 6,00; e Litro, R\$ 0,10. Preços que foram confirmados pela catadora Eliane, do lixão.

A renda mensal dos catadores fica entre R\$ 60,00 e R\$ 250,00, e a renda média mensal gira em torno de R\$ 160,00.



Figura 7 – Depósito de Zezinho – Itapetim/ PE.
Fonte: Ricardo Leite, 2013.

Quando da visita ao depósito de Jacinto, ele informou que tem em média 10 catadores de rua que lhe vendem com regularidade. Alguns outros aparecem extemporaneamente.

No Distrito de São Vicente, segundo informação do catador José Maria Santos, 05 catadores trabalham regularmente, dois no lixão e três nas ruas. Informação esta confirmada pelo comprador Jacinto. Esses catadores comercializam o material que coletam com Jacinto, de Itapetim.

Jacinto do Ferro Velho vende o material que recebe dos catadores para Tadeu Sucata, de São José do Egito e para Balbino Metal, de Caruaru. Plástico e Ferro para Tadeu. Os outros materiais, tais como cobre, bronze, latas e painéis de alumínio é negociado com Balbino de Caruaru.



Figura 8 – Ponto crítico de lixo no Distrito de São Vicente.

Fonte: Ricardo Leite, 2013.

Constatou-se uma completa ausência de programa e planos de Educação Ambiental e Gerenciamento de Resíduos ou mesmo de coleta seletiva. Não foi observada a existência de nenhum programa de apoio aos catadores que coletam no lixão e nas ruas de Itapetim.

Os problemas sociais que envolvem a questão dos resíduos sólidos precisam ser observados à luz do cometimento de ações que ao mesmo tempo se organize o sistema e o seu gerenciamento, se estabeleçam projetos objetivando a organização e a inclusão dos catadores. Por outro, deve-se pensar formas de capacitar e desenvolver na população o interesse e o desejo de participar do programa contribuindo para a implantação e sustentabilidade da coleta seletiva dos materiais recicláveis.



3. POSSIBILIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES CONSORCIADAS

O município de Itapetim, de acordo com os estudos realizados pelo ITEP (PERS, 2012; ITEP, 2013), deve integrar um arranjo consorciado com os municípios de São José do Egito (sede do consórcio e onde será instalado o aterro sanitário), Brejinho, Santa Terezinha e Tuparetama.

No mapa a seguir está apresentada esta proposta de consorciamento entre os municípios.

Mapa 3 - Proposta de Arranjo Consorciado



Fonte: ITEP, 2013.

A quantidade estimada de resíduos sólidos a ser destinada ao futuro Aterro Sanitário de São José do Egito é 64,25 t/dia, considerando os resíduos sólidos a serem gerados nos 5 (cinco) municípios a serem consorciados e está apresentada na tabela a seguir, com os dados de população e produção relativos ao ano de 2010.



Tabela 7 - Produção de resíduos sólidos para o arranjo consorciado de gestão de resíduos sólidos

RD	MUNICÍPIO	População 2010 (hab)			Produção de resíduos sólidos 2010 (t/dia)		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	(t/dia)
Sertão Pajeú	Brejinho	3.386	3.921	7.307	2,84	3,29	6,14
	Itapetim	8.426	5.455	13.881	8,08	5,23	13,31
	Santa Terezinha	6.876	4.115	10.991	5,18	3,10	8,28
	São José do Egito	20.960	10.869	31.829	21,00	10,89	31,89
	Tuparetama	6.351	1.574	7.925	3,71	0,92	4,63
	TOTAL	45.999	25.934	71.933	40,81	23,43	64,25

Fonte: ITEP, 2013.

A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) está elaborando estudos e contratará o projeto executivo para implantação do Aterro Sanitário de São José do Egito, de uma Central de Resíduo em São José do Egito, assim como o projeto de encerramento do lixão de Itapetim.



4. RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GERADORES SUJEITOS AO PLANO DE GERENCIAMENTO E SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

4.1. ASPECTOS LEGAIS SOBRE OS PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

De acordo com o artigo 3º da PNRS, no seu inciso X, o gerenciamento de resíduos sólidos é definido como o “conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma da lei”. É importante ressaltar que a Lei 12.305/2010 apresenta a definição do que são a disposição e destinação ambientalmente adequadas.

Na Seção V, no art. 20, está estabelecido que estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos:

I - os geradores de resíduos sólidos previstos nas alíneas “e”, “f”, “g” e “k” do inciso I do art. 13, a saber:

e) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea “c”;

f) resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;

g) resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;

k) resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios;

Além destes geradores de resíduos sólidos, estão previstos ainda:

II - os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que:

a) gerem resíduos perigosos;



b) gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal;

III - as empresas de construção civil, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama.

IV - os responsáveis pelos terminais e outras instalações referidas na alínea “j” do inciso I do art. 13 e, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e, se couber, do SNVS, as empresas de transporte;

V - os responsáveis por atividades agrossilvopastoris, se exigido pelo órgão competente do SISNAMA, do SNVS ou do SUASA³.

Importante observar no art. 21, que a PNRS exige e sumariza o plano de gerenciamento de resíduos sólidos, o qual deverá possuir o seguinte conteúdo mínimo:

I - descrição do empreendimento ou atividade;

II - diagnóstico dos resíduos sólidos gerados ou administrados, contendo a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;

III - observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA e, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:

a) explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;

b) definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;

IV - identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;

V - ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes;

³ SUASA é o Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária, o SNVS é o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e o SISNAMA é o Sistema Nacional de Meio Ambiente.



VI - metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos e, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA, à reutilização e reciclagem;

VII - se couber, ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, na forma do art. 31;

VIII - medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos;

IX - periodicidade de sua revisão, observado, se couber, o prazo de vigência da respectiva licença de operação a cargo dos órgãos do SISNAMA.

§ 1º O plano de gerenciamento de resíduos sólidos atenderá ao disposto no plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos do respectivo Município, sem prejuízo das normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA.

§ 2º A inexistência do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos não obsta a elaboração, a implementação ou a operacionalização do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

§ 3º Serão estabelecidos em regulamento:

I - normas sobre a exigibilidade e o conteúdo do plano de gerenciamento de resíduos sólidos relativo à atuação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

II - critérios e procedimentos simplificados para apresentação dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos para microempresas e empresas de pequeno porte, assim consideradas as definidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, desde que as atividades por elas desenvolvidas não gerem resíduos perigosos.

Art. 22. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.



Art. 23. Os responsáveis por plano de gerenciamento de resíduos sólidos manterão atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente, ao órgão licenciador do SISNAMA e a outras autoridades, informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade.

§ 1º Para a consecução do disposto no caput, sem prejuízo de outras exigências cabíveis por parte das autoridades, será implementado sistema declaratório com periodicidade, no mínimo, anual, na forma do regulamento.

§ 2º As informações referidas no caput serão repassadas pelos órgãos públicos ao SINIR⁴, na forma do regulamento.

Art. 24. O plano de gerenciamento de resíduos sólidos é parte integrante do processo de licenciamento ambiental do empreendimento ou atividade pelo órgão competente do SISNAMA.

§ 1º Nos empreendimentos e atividades não sujeitos a licenciamento ambiental, a aprovação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos cabe à autoridade municipal competente.

§ 2º No processo de licenciamento ambiental referido no § 1º a cargo de órgão federal ou estadual do SISNAMA, será assegurada oitiva do órgão municipal competente, em especial quanto à disposição final ambientalmente adequada de rejeitos.

4.2. ASPECTOS LEGAIS SOBRE A LOGÍSTICA REVERSA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

De acordo com o artigo 3º da PNRS, no seu inciso XII, a Logística Reversa é um “instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada”.

De acordo com o art. 33, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma

⁴ SINIR é o Sistema Nacional de Informações em Resíduos Sólidos



independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA, ou em normas técnicas;

II - pilhas e baterias;

III - pneus;

IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

4.3. LEVANTAMENTO DAS EMPRESAS SUJEITAS A ELABORAR PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O município de Itapetim não disponibilizou o cadastro das empresas que estão sujeitas a elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, a exemplo de todos os demais municípios.

A seguir está apresentado um modelo de formulário para o inventário dos resíduos sólidos em empresas. Na sequência são apresentados dois quadros, sendo um com os tipos de geradores sujeitos ao plano de gerenciamento de resíduos sólidos e, outro, com os geradores sujeitos à logística reversa nos municípios.



Quadro 4 - Geradores sujeitos ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

No.	GERADORES	TIPOLOGIA DO RESÍDUO	EMPRESA/ATIVIDADE
1	Serviços Públicos de Saneamento Básico	Resíduos do tratamento de efluentes domésticos e industriais (p.ex. lodo esgoto), produtos utilizados no tratamento da água (p.ex. cloro, produtos químicos, etc.). Geralmente são resíduos sólidos de tratamento preliminar de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) – resíduos de grades, peneiras e caixa de areia, Estações de Tratamento de Água (ETA) – Lodo de ETA e ETR – percolado (chorume).	ELO (Escritórios Locais da COMPESA), Órgão Específico da Prefeitura
2	Processos Produtivos e Instalações Industriais	Resíduos do processo produtivo, da manutenção e operação industrial (lodos, cinzas, borrachas, metais, vidros, fibras, cerâmica, estopas, óleos, limalhas, etc.)	Indústrias metalúrgica, elétrica, química, de papel e celulose, têxtil etc.
3	Serviços de Saúde	Resíduos infectantes (sépticos) - cultura, vacina vencida, sangue e hemoderivados, tecidos, órgão, produto de fecundação com as características definidas na resolução 306, materiais resultantes de cirurgia, agulhas, ampola, pipeta, bisturi, animais contaminados, resíduos que entraram em contato com pacientes (secreções, refeições etc.) Resíduos especiais - rejeitos radioativos, medicamento vencido, contaminado, interdito, resíduos químicos perigosos Resíduos comuns - não entram em contato com pacientes (escritório, restos de alimentos etc.)	Qualquer atividade de natureza médico-assistencial humana ou animal - clínicas odontológicas, veterinárias, farmácias, centros de pesquisa - farmacologia e saúde, medicamentos vencidos, necrotérios, funerárias, medicina legal e barreiras sanitárias.
4	Mineração (Pesquisa, Extração ou Beneficiamento de Minérios)	Resíduos provenientes de pedreiras, portos de areia, extração de minérios, pesquisas de prospecção (gás, petróleo), bem como beneficiamento de minérios para indústria (cloretos, nitratos, fosfatos, enxofre). Por exemplo: rejeitos da mineração, minérios pobres, estéréis, rochas, sedimentos de cursos d'água e solos, as lamas das serrarias de mármore e granito, as lamas da decantação de efluentes, a geração de drenagem ácida de mina de carvão e minérios sulfetados etc.	Empresas de metalurgia, de mineração de carvão, de engenharia de barragens e barragens de mineração, empresas que fabricam ferro, cerâmica e cimento, empresas que fabricam produtos eletroeletrônicos utilizando materiais provenientes de recursos minerais etc.
5	Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços que gerem resíduos perigosos ou que gerem resíduos que mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal	Resíduos cujos componentes variam de acordo com a atividade desenvolvida, mas, de modo geral, se assemelham qualitativamente aos resíduos domésticos (p.ex. pneus inservíveis, óleo pós-uso, restos de alimentos, restos de tecidos, sucatas, e materiais recicláveis (embalagens de móveis, eletrodomésticos).	Supermercados, centros de abastecimentos (CEASA, distribuidoras de alimentos e bebidas), lojas que comercializam material de construção, shoppings, galerias comerciais, lojas em geral, condomínios comerciais, restaurantes, cozinhas industriais, buffets, lanchonetes, clubes, centros de convenções e locais para realização de shows e eventos.
6	Empresas de Construção Civil, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas por órgãos do Sisnama	Resíduos originários de construção, reformas, reparos, demolições, demolições resultantes de desastres, preparação e escavação de terrenos (p.ex. entulho de obras, calça, metralha, fragmentos ou restos de argamassa, tijolos, concreto, solos, metais, madeiras, gesso e plásticos).	Empresas de construção civil.
7	Serviços de Transportes (Portos, Aeroportos, Terminais Alfandegários, Rodoviários e Ferroviários, Passagens de Fronteiras) e Empresas de Transporte	Resíduos com potencial de causar doenças devido ao tráfego intenso de pessoas de várias regiões do país e do mundo. Cargas contaminadas - animais, plantas, carnes.	Empresas cuja atividade esteja relacionada à terminais de transporte, navios, aviões, ônibus e trens.

Fonte: ITEP, 2013.



Quadro 5 - Resíduos Sólidos dos Geradores Sujeitos ao Sistema de Logística Reversa

No.	GERADORES	TIPOLOGIA DO RESÍDUO	EMPRESA/ATIVIDADE
1	Fabricantes, Fornecedores, Importadores e Comerciantes	Embalagens de agrotóxicos (p.ex. Pesticidas tipo: inseticidas, fumigantes, rodenticidas, herbicidas e fungicidas).	Empresas que comercializam produtos para atividades agrossilvopastoris
2		Pilhas e Baterias (liberam metais pesados como: mercúrio, cádmio, chumbo e zinco)	Supermercados, Mercadinhos, Lojas de Comercialização de Celulares, Som, Baterias, Peças de Automóveis
3		Pneus	Borracharia, Autosshop, Supermercados
4		Óleos e Lubrificantes, Resíduos e Embalagens (p. ex. resíduos de tintas, pigmentos e solventes)	Posto de combustíveis, Oficina Mecânica, Lojas que comercializam material de construção
5		Lâmpadas Fluorescentes, de Vapor de Sódio e Mercúrio e de Luz Mista (As lâmpadas contêm mercúrio. Quando o vidro é quebrado, o mercúrio é liberado na forma de vapor para a atmosfera e, sob ação da chuva, precipita-se no solo, em concentrações acima dos padrões naturais)	Supermercados, Mercadinhos,
6		Produtos Eletroeletrônicos e seus Componentes (p.ex. (chips, fibra ótica, semicondutores, tubos de raios catódicos, baterias). Seus componentes podem liberar arsênio e berilo, chumbo, mercúrio e cádmio.	Supermercados, Lojas de Comércio de Produtos Eletrônicos Importados,

Fonte: ITEP, 2013.



5. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE LIMPEZA URBANA

5.1. COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os procedimentos operacionais de coleta regular de resíduos sólidos compreendem os serviços de coleta domiciliar, coleta seletiva (apresentado com maior detalhamento no capítulo seguinte), coleta dos resíduos de varrição, coleta dos resíduos de entulho e coleta dos resíduos dos serviços de saúde, conforme estratégias operacionais definidas na fase de levantamentos, diagnóstico e planejamento estratégico.

5.1.1. Coleta dos Resíduos Sólidos de Características Domiciliares (Coleta Domiciliar Regular)

Considerou-se nesta parte do presente plano operacional, a coleta direta mecanizada em área urbana com veículo e equipamento a ser utilizado de acordo com o que foi definido no planejamento estratégico, tendo em vista a disponibilidade atual e para fazer face ao necessário processo de transição futura dos atuais para o novo modelo de limpeza urbana. Esse tipo de coleta é realizado a partir do acondicionamento dos resíduos e disponibilização dos mesmos, em horário pré-determinado, pelos geradores, para que a equipe de garis possa coletá-los e armazená-los nos veículos automotores, que passarão pelas vias em frente às habitações ou nas ruas mais próximas, em caso de impossibilidade de acesso.

Na tabela apresentada a seguir, estão expostas de forma resumida as distribuições dos setores de coleta em áreas urbanas com suas respectivas cores (que identificam os setores nos mapas), os setores censitários que compõem o setor de coleta, a população e a correspondente produção de resíduos sólidos de cada setor de coleta, além da quantidade de veículos necessários (caminhões caçamba basculante, caminhões carroceria e trator com reboque) para a efetivação desses serviços. Cada setor de coleta representa a capacidade do conjunto equipe/equipamento para o trabalho de 01 (um) dia.

Observe-se que alguns veículos poderão atuar em áreas (e/ou setores de coleta) diferentes, na medida em que a quantidade de resíduos sólidos produzidos em cada região não justifique um veículo específico. Somente foram incluídas as áreas urbanas da sede municipal. Mais adiante são apresentadas as condições para os setores rurais do município.



Tabela 8 – Distribuição dos Setores de Coleta, Setores Censitários, População e Produção, Número de Viagens e Equipamentos – Área Urbana e Rural

Setor Censitário	Distrito	População (hab.)	Produção (t/dia)	Quant. Viagem/dia	Setor de coleta	Veículo de Coleta
Sede						
1 a 7; 20 a 22	Sede urbano	7.482	7,33	3	1	Caminhão Caçamba Basculante
8 a 12, 18 e 19	Sede rural	2.508	2,46	1	2	Carroceria de madeira
13 a 17	Sede rural	1.290	1,26	1	3	Carroceria de madeira
SUB TOTAL	-	11.280	11,05	5	3	-
São Vicente (distrito)						
1, 2 e 3	Sede rural	1.488	1,46	1	1	Carroceria de madeira
4, 5 e 6	Sede rural	1.113	1,09	1	2	Carroceria de madeira
SUB TOTAL	-	2.601	2,55	2	2	-
TOTAL	-	13.881	13,60	3	2	-

Fonte: ITEP, 2014.

A coleta será realizada sempre no período diurno, em todas as vias abertas ou que venham a abrir no município, sendo executados em dois turnos, correspondendo a 44 horas semanais, ou seja, no período de 08 às 12h e das 14 às 18h de segunda a sexta-feira e de 08h às 12h aos sábados. Os serviços estarão sujeitos à horas-extras diariamente, de tal maneira que o término esteja vinculado com a conclusão de um determinado setor de coleta.

Cada setor foi dimensionado para um máximo de quatro viagens, sendo duas realizadas no período da manhã e duas no período da tarde. No caso de não conclusão do setor com uma viagem, o motorista deverá, depois de dirigir-se ao local de destinação final para descarga da primeira viagem, retornar para o ponto onde o veículo ficou carregado e realizar a segunda viagem.

A coleta na área rural corresponde à remoção dos resíduos sólidos dispostos ao longo das principais vias de acesso às áreas rurais de cada município, além das sedes urbanas dos principais distritos.



5.1.1.1 Distribuição de Equipamentos e Pessoal da Coleta Domiciliar Mecanizada (Urbana e Rural)

A tabela a seguir descreve de forma separada, os quantitativos de pessoal, as respectivas frequências e os locais onde irão ocorrer as operações de coleta domiciliar mecanizada nas áreas urbana e rural do município.

Tabela 9 – Quantitativo de Equipamentos, Pessoal, Frequência, Número de Viagens e Setor de Operação da Coleta Mecanizada – Área Urbana e Rural

ITAPETIM						COLETA DOMICILIAR (Incluindo Reserva Técnica)					
						Veículos Coleta e Fiscalização		Pessoal Operacional			
Setor Censitário	Distrito	População (hab.)	Quant. Viagem/dia	Setor de coleta	Veículo de Coleta	Caminhão Caçamba	Auto-Passeio	Gari Coletor	Motorista Caminhão	Motorista Auto-Passeio	Fiscal
Sede											
1 a 7; 20 a 22	Sede urbano	7.482	3	1	Caminhão Caçamba	1	1	4	1	1	1
8 a 12, 18 e 19	Sede rural	2.508	1	2	Carroceria de madeira	1	-	4	1	-	-
13 a 17	Sede rural	1.290	1	3	Carroceria de madeira	1	-	4	1	-	-
SUB TOTAL		11.280	5	3	-	3	1	12	3	1	1
São Vicente (distrito)											
1, 2 e 3	Sede rural	1.488	1	1	Carroceria de madeira	1	1	4	1	1	1
4, 5 e 6	Sede rural	1.113	1	2	Carroceria de madeira	-	-	1	-	-	-
SUB TOTAL		2.601	2	2	-	1	1	5	1	1	1
TOTAL		13.881	7	5	-	4	2	17	4	2	2

Fonte: ITEP, 2014.

5.1.1.2 Coleta Domiciliar Manual

Algumas coletas alternativas serão realizadas manualmente como complemento da coleta mecanizada, com a utilização de carrinhos manuais (“padiolas”, “galeotas” ou contenedores plásticos) nas vias de difícil acesso que possuam extensões significativas (acima de 50m). Todos os resíduos serão devidamente acondicionados em sacos plásticos (ou tonéis de 200 l) quando forem dispostos para a coleta.

A coleta será realizada sem a utilização de carrinhos manuais quando de tratar de distâncias menores que 50m, contados a partir do local onde o equipamento (caminhão ou



trator) está estacionado. Neste caso, o gari-coletor do caminhão ou do trator desloca-se antecipadamente e coloca o lixo acondicionado na via principal.

A tabela seguinte apresenta a quantidade de pessoal a ser utilizada no serviço de coleta de lixo domiciliar, considerando os garis, motoristas e reserva técnica, para cada um dos municípios.

Na implantação da coleta manual serão efetuadas correções na medida em que somente no dia-a-dia será possível verificar com exatidão os locais necessários, tendo em vista práticas da população, situação dos acessos nos períodos chuvosos e não-chuvosos, dentre outros motivos.

Na implantação da coleta manual serão efetuadas correções na medida em que somente no dia-a-dia será possível verificar com exatidão os locais necessários, tendo em vista práticas da população, situação dos acessos nos períodos chuvosos e não-chuvosos, dentre outros motivos.

Tabela 10 – Pessoal e Equipamentos – Coleta Domiciliar (Áreas Urbana e Rural)

ITAPETIM	COLETA DOMICILIAR (Incluindo Reserva Técnica)						Equipamentos de Coleta Domiciliar		
	Veículos Coleta e Fiscalização		Pessoal Operacional						
Distrito	Caminhão Caçamba	Auto-Passeio	Gari Coletor	Motorista Caminhão	Motorista Auto-Passeio	Fiscal	Pá	Vassourão	Garfo
Sede									
Sede urbano	1	1	4	1	1	1	1	1	1
Sede rural	1	-	4	1	-	-	1	1	1
Sede rural	1	-	4	1	-	-	1	1	1
SUB TOTAL	3	1	12	3	1	1	3	3	3
São Vicente (distrito)									
Sede rural	1	1	4	1	1	1	1	1	1
Sede rural	-	-	1	-	-	-	-	-	-
SUB TOTAL	1	1	5	1	1	1	1	1	1
TOTAL	4	2	17	4	2	2	4	4	4

Fonte: ITEP, 2014.



5.1.2. Plano de Coleta de Resíduos Sólidos da Varrição

A coleta dos resíduos oriundos da varrição será realizada em conjunto com a coleta domiciliar, seguindo os circuitos definidos e recolhendo os resíduos acondicionados somente nas vias pavimentadas, conforme o plano de varrição.

A programação está compatibilizada com a operação da varrição, no seu respectivo plano adiante apresentado. A coleta da varrição deverá ocorrer no máximo nas 4 horas posteriores à execução dos serviços.

5.1.2.1. Coletas Especiais (Construção, Podação, Ponto Crítico, etc.)

a) Coleta de Entulhos

A coleta de entulhos será realizada uma vez na semana, no período da tarde, logo após a coleta dos resíduos domiciliares, utilizando os mesmos equipamentos. Funcionará a partir do registro dos fiscais e motoristas da coleta regular, ou atendendo a determinação da fiscalização da Secretaria Municipal responsável pela gestão dos serviços de limpeza urbana do município.

Se o município optar pela terceirização desse serviço, não será necessária uma viagem adicional nos dias de coleta convencional, devendo, os veículos, ser removidos à garagem. Dessa forma, o órgão municipal competente ficará encarregado apenas da fiscalização da empresa contratada.

Os recursos humanos e materiais (veículos e equipamentos) da coleta de entulhos serão os mesmos que já são utilizados na coleta domiciliar.

b) Coleta de Podação

A coleta de podação deverá ser realizada com um caminhão caçamba, com frequência alternada (uma vez ao mês ou quando for verificada a necessidade pela Secretaria Municipal responsável pelo serviço de limpeza urbana), no período diurno, nas sedes municipais.

A coleta de podação sempre é considerada como um serviço especial, pois é bastante irregular.



Nos períodos chuvosos aumenta bastante o quantitativo de poda a ser realizada, sobretudo a poda emergencial. Daí a necessidade de efetuar uma poda preventiva nos demais períodos, com orientação técnica.

Tabela 11 – Estimativa da Produção de Resíduos Especiais

COLETA DE RCC	COLETA DE PODAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	CUSTO TOTAL
Produção (t/mês)	Estimativa Produção (t/mês)	Estimativa Produção (t/mês)	Varrição, RCC, Poda, Op Especiais e Destinação Final
76,51	3,826	11,477	R\$ 88.026,63

Fonte: ITEP, 2014.

5.1.2.2. Coleta Seletiva

A coleta seletiva será realizada a partir da concepção e da estratégia de implantação apresentada no capítulo específico.

As atividades serão desenvolvidas por associações e cooperativas de catadores do município, com o apoio da Prefeitura Municipal, abrangendo toda a área urbana da sede municipal. A distribuição das casas e a topografia da cidade são bastante favoráveis à implantação dessa atividade.

É muito importante no lançamento e durante o processo de operação a participação de grupos culturais locais, alunos de escolas locais, a comunidade local, etc.

Os recursos materiais e financeiros para a implementação de um programa de coleta seletiva serão apresentados junto ao Plano de Inclusão Social, onde serão discriminados os equipamentos e demais unidades necessárias ao bom funcionamento desse serviço, contando com o apoio da Prefeitura Municipal, empresas patrocinadoras e ONGs relacionadas a essa atividade.

5.1.2.3. Coleta dos Resíduos dos Serviços de Saúde

A coleta dos RSS terá dois tipos de acondicionamento, um primário, efetuado no interior das unidades geradoras e, outro, secundário, localizado em área externa às unidades geradoras. A Tabela a seguir apresenta a relação de hospitais, leitos disponíveis e produção total de resíduos do serviço de saúde.



Tabela 12 – Produção e Custos da Destinação Final dos Resíduos de Serviço de Saúde

COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL RSS			
Nº de Estabelecimentos com Internação	Nº de Leitos	Produção (t/mês)	Custo Total (R\$/t)
1	25	0,893	R\$ 2.232,18

Fonte: ITEP, 2014.

Em qualquer situação, a quantidade de RSS produzida no município não justifica a aquisição de veículo exclusivamente destinado a esta finalidade, sendo necessário adotar como alternativa a exportação dos RSS, em face da redução de custos pela economia de escala proporcionada e pelas restrições legais quanto ao meio ambiente e à saúde pública.

Caso haja autorização do órgão ambiental (CPRH), na impossibilidade de exportar os RSS para outro município, poderá ser implantada vala séptica nos aterros sanitários previstos para tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios, sejam eles consorciados ou não.

5.1.3. Procedimentos Operacionais de Limpeza de Vias e Logradouros

5.1.3.1. Varrição de Vias Pavimentadas

O procedimento da varrição para o município, conforme estratégia e atributos metodológicos definidos anteriormente, indica a varrição de todas as vias pavimentadas, com frequência alternada em todos os circuitos às segundas, quartas e sextas.

O planejamento da operação de varrição de vias pavimentadas nas áreas urbanas deve ser elaborado a partir da seguinte concepção:

- Na definição prévia das áreas a serem varridas e capinadas, serão consideradas, exclusivamente, as vias pavimentadas e o arranjo urbano dessas áreas;
- Na escala de prioridade das frequências e turnos dos serviços, os critérios adotados serão dirigidos para as vias com maior movimentação de veículos e pedestres, bem arborizadas e, que permitam uma boa acessibilidade;
- A descentralização operacional, principalmente em relação à localização dos alojamentos de materiais; e
- No caso das vias com declividade acentuada, os serviços devem iniciar pela parte mais alta, sempre que possível.



No dimensionamento dos circuitos de varrição foram considerados os seguintes elementos:

- tempo real de varrição (ou varredura) no circuito definido;
- tempo de deslocamento do varredor até o ponto inicial e até os pontos de acumulação;
- intervalo para o almoço; e
- tempo de retorno ao alojamento para guarda dos equipamentos.

Haverá varrições com repasse (no caso da área central do distrito sede) e serão consideradas como duas varridas. No decorrer da operação serão efetuados ajustes.

Deverá haver um alojamento na sede municipal para guarda de materiais. Os garis devem preferencialmente residir próximo aos locais em que irão trabalhar como varredores (e coletores, evidentemente).

Os serviços de varrição ocorrerão na sede municipal, em frequência alternada (segundas, quartas e sextas-feiras), no período diurno, com carga horária de 8 horas diárias. A tabela a seguir apresenta um resumo geral dos recursos necessários em termos de mão-de-obra e outras informações.

A tabela a seguir apresenta os quantitativos de pessoal por qualificação e dos materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços em Itapetim.

Tabela 13 – Resumo de Pessoal e Equipamentos da Varrição Manual

QUANTITATIVO - VARRIÇÃO											
PESSOAL		EQUIPAMENTOS						EPIs			
Fiscal	Gari - Varredor	Lutocar	Pá	Vassoura	Vassourão	Sacos Plásticos 100 l	Capa Chuva	Boné tipo Touca Árabe	Bota	Fardamento	Luvas
1	7	6	6	6	6	4.000	7	14	16	16	21

Fonte: ITEP, 2014.

Importante salientar que as lixeiras (cestos coletores fixos) existentes nos circuitos de varrição deverão ser esvaziadas pela equipe de varrição. Os serviços serão realizados em turno único (08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h).

Os cestos coletores serão do tipo fixo, em polipropileno, com capacidade para suportar ambientes agressivos. Estarão dispostos a cada 50 m nas vias principais e próximos aos equipamentos comunitários. A figura seguinte exemplifica o modelo aqui descrito.



Figura 9 – Modelo de Cestos Coletores Fixos
(Fonte: www.plafi.com.br/junho-2006)

5.1.4. Procedimento de Operações Especiais

5.1.4.1. Raspagem de Linha D'Água e Pintura de Meio-Fio de Vias Pavimentadas e de Sarjetas

Serão utilizadas equipes de limpeza padrão (serviços correlatos), composta pela mesma equipe responsável pelos serviços de varrição da sede e 1 fiscal distribuídos em cada um dos municípios.

A frequência será alternada em sistema de rodízio, onde estará uma equipe raspando e pintando o meio-fio no município, em todas as vias pavimentadas, seguindo o mesmo roteiro de varrição. Os serviços serão realizados no período Diurno, à exceção dos dias feriados, de festas, eventos especiais, etc., quando poderá haver serviços noturnos a partir de solicitação por escrito da Secretaria Municipal responsável pela gestão dos serviços.

A limpeza da microdrenagem, incluindo as bocas de lobo (pequenas caixas de drenagem localizadas ao longo da linha d'água) também serão efetuadas quando da capinação por esta mesma equipe.

A pintura será efetuada com tinta alquídica (amarela, nos locais de estacionamento e estacionamento proibidos) e com cal hidratada. A aplicação de cal, água e hidrator será na proporção de 10:1:0,25, aplicado manualmente no meio-fio.



5.1.4.2. Limpeza, Lavagem e Remoção dos Resíduos de Feira-Livre

A limpeza das feiras-livres será efetuada logo após seu encerramento, com a mesma equipe (padrão) da raspagem e pintura, acrescida das equipes de varrição do centro comercial.

Para a limpeza dos pátios, deverá ser utilizado um veículo coletor, para coletar o material acumulado após a varrição da área.

5.1.4.3. Eliminação de Pontos Críticos, Capinação e Destocamento de Vias Não-Pavimentadas

Estes serviços serão realizados pelas equipes padrão de raspagem de vias pavimentadas (serviços correlatos). São serviços necessários para reduzir a poluição do ambiente (solo, ar e água) e os problemas de saúde, tendo em vista a proliferação de micro e macro vetores transmissores de doenças em pontos críticos de lixo disperso e evitar a circulação de veículos e pedestres.

Essa redução somente ocorrerá com a eficiência e eficácia dos serviços de limpeza urbana, e com operações sistemáticas e com forte conteúdo de informação à população, a partir da realização de campanhas educativas.

Os resíduos serão removidos com a utilização dos equipamentos da coleta de entulhos e da reserva técnica da coleta domiciliar e da raspagem de linha d'água. A capinação deverá ser manual, com a utilização de enxadas.

5.1.4.4. Remoção e Transporte dos Resíduos Sólidos das Operações Especiais

Os resíduos serão removidos com a utilização dos equipamentos da coleta de entulhos e da reserva técnica da coleta domiciliar.

5.1.4.5. Remoção e Transporte de Animais Mortos

Estes resíduos serão removidos pela coleta domiciliar (quando forem de pequeno porte), ou a partir de solicitações da Secretaria Municipal responsável pela gestão dos serviços. Também deverão ser transportados para o aterro sanitário e dispostos nas células para resíduos domiciliares.



5.1.4.6. Esquemas Especiais para Festas e Eventos Locais

Para atender à demanda extra gerada por eventos, festas, etc., o que geralmente causa transtornos à operação regular dos serviços de limpeza pública e, considerando-se os períodos mais representativos identificados nas fases de levantamento anteriores, foram definidos na esquemas especiais com as suas respectivas equipes, veículos e ferramentas.

5.1.4.7. Especificação de Instalações de Apoio

São as seguintes instalações de apoio necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Centro Operacional: Unidade administrativa, localizada no centro municipal, constituída por no mínimo 04 salas: Administração, Apoio Administrativo, Fiscalização, Informática e Controle.

Oficina de Manutenção: Unidade de manutenção dos equipamentos próprios. Poderá ser descentralizado e deve ter dimensões suficientes para atender em área coberta, no mínimo, dois veículos simultaneamente. Deverá conter um almoxarifado de peças e ferramental.

Alojamentos: Unidades operacionais localizadas no Distrito-Sede. Composta de sala administrativa simples, apoio e almoxarifado para materiais e ferramentas. Deverá ser equipada com fichário e relógio de marcação de ponto ou outro tipo de controle, quando não for possível. Essas unidades se confundem com as disponibilizadas para o centro operacional e com o almoxarifado da oficina de manutenção.

A unidade existente na Secretaria de Obras pode ser aproveitada como parte do centro administrativo. Já a garagem, deve ser localizada num espaço adequado, com área coberta, pois a atual se localiza numa praça, sem nenhum tipo de proteção (muros, coberta, portão).

5.1.5. Orientações Complementares

Na coleta, deverá sempre ficar um gari na frente organizando os sacos e depósitos de lixo para agilizar e facilitar o trabalho dessa atividade.

Após a primeira viagem, dois garis ficam na área organizando os sacos e depósitos de lixo nas ruas, sobretudo mais distantes e, o outro vai com o motorista no caminhão. Caso não haja a segunda viagem, esses dois garis devem se encaminhar para o alojamento.



Em todas as ruas incluídas nos circuitos de varrição os serviços deverão iniciar (no primeiro dia) com a raspagem e pintura de meio-fio, como forma de controlar estes serviços, avaliar melhor as atividades de varrição e manter um padrão de qualidade melhor. A cada 90 (noventa) dias estes serviços serão repetidos da mesma forma, com a mesma programação e equipe, ficando a critério da Secretaria Municipal de gestão da limpeza pública qualquer alteração destes serviços.

Antes de iniciar os novos setores de coleta deverá ser realizada campanha de divulgação junto à população do distrito-sede, com a utilização de folhetos explicativos.

Todos os garis, fiscais e motoristas deverão estar devidamente uniformizados no dia de início do novo sistema de limpeza urbana, incluindo os equipamentos de proteção individual.

Em todos os caminhões devem constar os adesivos da Prefeitura Municipal e o telefone para Reclamações.

5.1.6. Quadro de Veículos, Equipamentos, Ferramentas, Fardamento, EPI e Pessoal

A seguir apresenta-se um resumo geral de todos os profissionais (garis, motoristas, fiscais, pessoal administrativo, encarregados, manutenção, técnicos), dos veículos e equipamentos, do fardamento e do equipamento de proteção individual (EPI), das ferramentas e, dos materiais necessários à execução dos serviços de limpeza urbana no município, incluindo estimativa de custos mensal e por tonelada (R\$/t).



Tabela 14 – Custos dos Serviços de Limpeza Urbana

RESUMO DE PESSOAL, VEÍCULO EQUIPAMENTOS E EPIs PARA LIMPEZA PÚBLICA			
Itapetim			
DISCRIMINAÇÃO	UND	SALÁRIO	VALOR TOTAL
Pessoal e Operação de Apoio	und	R\$/mês	R\$/mês
Motorista Caminhão	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
Motorista Auto-Passeio	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Fiscal	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Gari Coletor	17	R\$ 800,00	R\$ 13.600,00
Gari Varredor	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
Sub-Total		R\$ 6.100,00	R\$ 31.200,00
Veículo e Equipamentos	und	R\$/h	R\$/mês
Caminhão de Caçamba	4	R\$ 83,18	R\$ 53.235,20
Veículo Auto-Passeio	1	R\$ 8,86	R\$ 1.418,18
Sub-Total		R\$ 92,04	R\$ 54.653,38
Ferramentas, Fardamentos e EPIs	und	R\$/mês	R\$/mês
Calça Brim com reflexivo	66	R\$ 19,00	R\$ 1.254,00
Camisa Brim com reflexivo	49	R\$ 16,90	R\$ 828,10
Capa para Chuva	29	R\$ 13,72	R\$ 397,88
Garfo	4	R\$ 25,30	R\$ 101,20
Lutocar	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
Máscara Facial	51	R\$ 0,86	R\$ 43,86
Pá	10	R\$ 14,15	R\$ 141,50
Par de Luvas	89	R\$ 2,50	R\$ 222,50
Par de Protetor Auricular	51	R\$ 2,60	R\$ 132,60
Par de Sapatos (Lona)	54	R\$ 38,00	R\$ 2.052,00
Par de Sapatos (social)	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
Sacos Plásticos de 100 l (50 sacos)	4.000	R\$ 9,98	R\$ 39.920,00
Boné tipo Touca Árabe	48	R\$ 9,00	R\$ 432,00
Vassoura	6	R\$ 8,30	R\$ 49,80
Vassourão	10	R\$ 13,44	R\$ 134,40
Sub-Total		R\$ 448,75	R\$ 47.629,84
Despesas Administrativas (5%)	R\$	6.674,16	TOTAL GERAL
PORDUÇÃO DE RESÍDUOS	408,00	ton/mês	R\$ 140.157,38
<i>CUSTO POR TONELADA/MÊS</i>			<i>R\$ 343,52</i>

Fonte: ITEP, 2014.



6. PLANO DE COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE CATADORES DE RECICLÁVEIS

6.1. COLETA SELETIVA E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE CATADORES

Neste capítulo estão descritas ações de planejamento necessárias à implantação do plano municipal de coleta seletiva, que terá como elemento importante e inegociável, nos termos da legislação, a inclusão socioprodutiva do grupo de catadores de materiais recicláveis que opera cotidianamente nas ruas e no lixão do município.

Faz-se importante realçar que a implantação de um Plano de Coleta Seletiva deve levar em conta a peculiaridade do município e do Sistema de Limpeza Pública, assim como a forma como se organizam, trabalham e vivem os catadores de materiais. Além disso, deve-se levar em conta os atores do mercado da reciclagem (catadores, intermediários e empresas) e a forma como estes se relacionam no contexto geográfico e socioeconômico da ação.

Outro ponto levado em conta no Plano de Coleta Seletiva serão os aspectos quantitativos do material produzido no município de Itapetim tais como: volume, valor econômico e o potencial econômico limite para a inclusão dos catadores.

O Plano de Coleta Seletiva e Inclusão Socioprodutiva dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Itapetim deverá conter também aqueles aspectos relacionados a população, tanto quanto a sua dimensão demográfica como aos seus hábitos, costumes e a forma como ela se relaciona com os resíduos que produz.

O presente Plano também procura estabelecer as formas de controle, monitoramento, expansão e participação dos moradores, atentando para aspectos como divulgação das ações e mobilização da sociedade, tanto no momento de sua implantação quanto durante o seu efetivo desenvolvimento.



6.2. MODELO CONCEITUAL

O Plano de Coleta Seletiva e Inclusão Socioprodutiva dos Catadores de Materiais do Município de Itapetim dar-se-á no contexto do planejamento e de execução do Plano Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, PGIRS, estabelecido no âmbito das intervenções programadas pelo Consórcio Intermunicipal do Pajeú.

O Plano acima referido tem como escopo conceitual e norteador o modelo de gestão e construção participativo e como principais eixos temáticos: a coleta seletiva de materiais porta a porta; o protagonismo e a inclusão socioprodutiva dos catadores; a geração de trabalho e renda; a participação e mobilização social; o associativismo e a educação ambiental.

Do ponto de vista da **participação da sociedade** este Plano deve garantir e promover a participação **poder público, a sociedade organizada, as empresas e a população** em geral nas ações propostas. Ele foi formulado embasado na concepção de que toda pessoa é capaz de aprender, de construir e desconstruir valores, de reeducar-se no âmbito pessoal e social. Com entendimento que os valores sociais são historicamente construídos e desconstruídos e que, portanto, é possível a mudança e a transformação social. É possível aprender e praticar valores coletivos como a solidariedade e a responsabilidade com o mundo e com o outro.

No plano da operação de **Coleta Seletiva**, o modelo adotado será a Coleta Seletiva porta a porta executada pelos catadores de materiais do município de Itapetim. A proposta de coleta seletiva com a participação dos catadores articula e traduz um modelo de operação da coleta que possibilita **o protagonismo e a inclusão socioprodutiva** dos catadores de materiais, fazendo-os migrar da atual de barbárie em que vivem e trabalham para uma situação de trabalho reconhecido, visibilidade social e atuação na melhoria do lugar onde vivem.

A coleta seletiva pode ser definida como a ação de recolher junto aos geradores, e posteriormente encaminhar para a reciclagem, a maior quantidade de materiais passíveis de aproveitamento, isto é, que sirvam de matéria-prima na fabricação de novos produtos, reduzindo a quantidade de material a ser enviados para os aterros.

Outro aspecto que envolve a implantação de coleta seletiva com catadores diz respeito a possibilidade de garantir **trabalho e renda**, de quebrar situações de individualismo e de trabalho precarizado. Para melhor organização do seu trabalho, os catadores deverão criar e



operar uma instituição, associação ou cooperativa. A vivência do **associativismo** se constitui importante elemento de transformação das atuais e precárias condições de trabalho dos catadores de materiais de Itapetim.

No Brasil, não se pode prescindir, na consolidação de um modelo nacional de Coleta Seletiva, do trabalho dos catadores de resíduos. Eles seriam um elemento de barateamento dos custos de coleta já que o custo para implantação e operação de Coleta Seletiva tradicional é alto. Outro motivo importante para a implantação de Coleta Seletiva com a participação dos catadores reside na possibilidade de integrá-los socialmente fazendo-os superar o estado de barbárie e de um trabalho em condições precárias e insalubres.

Estudos recentes têm apontado para a necessidade do pagamento por parte das prefeituras pelo trabalho de coleta que os catadores operam. Na lógica que embalam essa perspectiva, os catadores devem ser remunerados porque fazem trabalho similar ao feito pelas empresas concessionárias e, diferentes delas, não recebem nada por ele. Assim uma Coleta Seletiva com catadores abriria a possibilidade desse grupo de trabalho fazer a travessia de um ambiente de risco para um universo de trabalho e remuneração mais compatível com as aspirações organizacionais dos catadores e do seu movimento nacional, o MNCR.

Por fim, o Plano de Coleta Seletiva e Inclusão Socioprodutiva dos Catadores de Itapetim traduz uma ação de **educação ambiental**, na medida em que se coloca como uma ação que possibilita transformação de valores, aprendizado e troca de experiência e saberes entre diferentes atores sociais do município. A educação ambiental é aqui entendida e tomada como um eixo temático que perpassa todas as etapas e processos que fazem parte do Plano de Coleta Seletiva e do PGIRS/CIMPAGEÚ.

Os catadores são tomados como agentes de educação ambiental que, durante o processo de execução da ação de coleta seletiva, desenvolvem e disseminam saberes e práticas sobre os resíduos sólidos e a coleta seletiva, transformando o contexto social no seu entorno.



6.3. PLANO OPERACIONAL

O Plano Operacional de Coleta Seletiva do município de Itapetim deve dar conta e atender todas as etapas e necessidades - físicas, geográficas, socioeconômicas e operacionais - que quando associadas entre si irão possibilitar a implantação, o desenvolvimento e a execução da coleta seletiva, no município.

6.3.1. Modelo operacional da Coleta Seletiva

O modelo operacional da coleta seletiva estabelecida no âmbito do PGIRS/CIMPAGEU é constituído de coleta porta a porta, 2 dias por semana, operada pelos catadores de materiais recicláveis de cada município integrante do consórcio. Após a coleta os catadores fazem o transporte até o galpão de triagem e após o material ser pesado é enfardado para posterior comercialização.

6.3.2. Área de implantação da Coleta Seletiva

Do ponto de vista geográfico o Plano de Coleta Seletiva deve definir a área da cidade onde se dará a ação proposta. O plano deve propor bairros ou setores geográficos que propicie maior possibilidade para a implantação da operação de coleta.

Devem ser escolhidas áreas de população mais densa e de mais fácil acesso aos catadores. Áreas preferencialmente planas e que inclua o centro comercial da cidade.

Por outro lado a área projetada para a ação de coleta seletiva deve estar articulada a setores censitários e, quando isso não for possível por algum motivo, a coleta seletiva deve contemplar as melhores áreas para sua implantação e desenvolvimento.

Em Itapetim, a implantação da coleta seletiva com catadores se dará no bairro que denominamos aqui de **centro urbano e comercial ampliado** em área de perfil econômico médio dentro do padrão existente no município.

No dia anterior a coleta convencional programada, será feita a coleta seletiva de materiais produzidos pelos domicílios, com a frequência de dois dias por semana nos domicílios e um dia nas empresas e grandes geradores.



Semanalmente, na quarta feira, será executada a coleta dos materiais recicláveis oriundo das empresas e as doações dos grandes geradores. O quadro a seguir apresenta a programação da Coleta Seletiva.

Quadro 6 – Programação da Coleta Seletiva

Ação	Bairro	Dias	Executor
Coleta Seletiva	Centro Comercial e entorno (domicílios)	Segunda e sexta-feira	Catadores
Coleta Seletiva	Centro comercial e entorno (empresas)	Quarta-feira	Catadores

Fonte: ITEP, 2014.

Todo material reciclável coletado e devidamente separado pelos catadores de Itapetim será transportado para a **Central de Comercialização de Reciclagem – CCR**, localizada no município de Serra Talhada, de onde será comercializado para os compradores e indústrias de reciclagem.

6.3.3. Infraestrutura física e operacional

Para a implantação e execução da primeira etapa do Plano de Coleta Seletiva de Itapetim serão necessários equipamentos e recursos materiais e humanos adequados. O quadro e a tabela a seguir apresentam os recursos humanos, equipamentos e materiais necessários.

Quadro 7 – Recursos Humanos para a Coleta Seletiva

Pessoal	Quantidade	Atividade
Técnico	01	Gestão/Cimpajeú
Voluntários	06	Divulgação, mobilização e treinamento
Catadores	18	Coleta e triagem de materiais



Tabela 15 – Equipamentos e Materiais para a Coleta Seletiva

Tipologia	Quantidade
Galpão	01
Prensa hidráulica	01
Balança	01
Elevador hidráulico	01
Triciclo	01
Carroça manual	05
Carro de transporte interno	01
Carro de transporte manual	01
Saco big bag	06
Contenedor de entrega voluntária	06
Fardamento	36
Kit com EPIs	36
Kit com EPCs	36

Fonte: ITEP, 2014.

Os Contenedores de Entrega Voluntária (CEV's) serão colocado na sede do município, distrito e povoados. O triciclo será utilizado para a coleta em áreas com declives acentuados, onde é inadequado o uso de carroças manuais, com também na coleta do material oriundo de povoados e empresas.

Quando do processo de implantação serão fundamentais ações de divulgação e propaganda. Nesse período, o técnico gestor, os voluntários e os catadores participaram de campanhas de motivação e esclarecimento, levando à população informações necessárias sobre o desenvolvimento da ação na área geográfica escolhida para a coleta seletiva.

Tabela 16 – Equipamentos e Material de Divulgação e Propaganda

Tipologia	Quantidade
Carro de som	1
Panfletos	1.000
Camisas	100
Bonés	50
Broches/imãs de geladeira	50

Fonte: ITEP, 2014.



Os materiais e equipamentos listados acima possibilitam a execução desse trabalho de divulgação da ação de coleta seletiva durante no momento inicial do trabalho.

6.3.4. Exercício do potencial para implantação da coleta seletiva

Nas ruas e no lixão do município de Itapetim trabalham aproximadamente 18 catadores de materiais recicláveis. Esses catadores em tese coletam materiais por todo o município e por isso será preciso compatibilizar o número de catadores ao espaço destinado a ação de coleta, que é o centro urbano e o seu entorno.

Com uma população estimada em 13.932 habitantes, com produção per capita de 0,98 kg/hab.dia e uma produção total de resíduos sólidos girando em torno de 13,6 toneladas dia, sendo que desse volume, cerca de 3,3 t/dia (24,5%) são de materiais recicláveis. Para efeito da implantação da coleta seletiva no município tomar-se três diferentes metas a serem gradativamente alcançadas. 1ª, 2ª e 3ª metas a atingir-se projeta um patamar de material coletado de 3%, 5% e 10% de material reciclável, respectivamente. Os resultados esperados e os respectivos prazos estão expostos no quadro a seguir.

Tabela 17 – Estimativas para a Coleta Seletiva

Prazo estabelecido	Estimativa/mês produção de MR	Resultados esperados	Estimativa de coleta	Catadores necessários	Renda mensal
06 meses	99,0 t/mês	Meta 1 (3%)	3,0 t/mês	05	150,00
01 ano	99,0 t/mês	Meta 2 (5%)	5,0 t/mês	08	156,00
02 anos	99,0 t/mês	Meta 3 (10%)	9,9 t/mês	10	248,00

Fonte: ITEP, 2014.

Para efeito dos cálculos acima estimou-se em R\$ 250,00 o valor médio pago por 1 tonelada de material reciclável. Analisando as metas propostas observa-se que no melhor cenário que é a coleta de 10% de material reciclável, os catadores atingiriam uma renda mensal em torno de R\$ 250,00, rendimento muito abaixo do salário mínimo.

6.3.5. Comercialização

O ideal de comercialização é sem dúvida a venda direta para as grandes empresas, que trabalham com compra de material para reciclagem. Os preços seriam melhores e poderia se



estabelecer uma relação que enfraqueceria a intermediação dos depósitos, que exploram de forma acintosa os catadores.

Como a comercialização direta com as empresas recicladoras depende de aspectos como a formação de uma REDE de comercialização e de uma escala produtiva que os catadores ainda não possuem, no primeiro momento, a comercialização deverá continuar sendo feita com os depósitos da região. Antes da comercialização deverá ser feita uma pesquisa sobre quais seriam as melhores condições oferecidas pelo possível comprador e vantagens auferidas para, depois, se efetuar a venda.

Os maiores depósitos existentes na região do Pajeú e no seu entorno foram mapeados e podem ser consultados em tabela que consta no PGIRS CIMPAJEÚ.

6.4. MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

O Plano Social de Coleta Seletiva, como citado no modelo conceitual do programa, coloca como um dos pontos fundamentais para implantação da coleta seletiva com catadores as ações de participação e mobilização da sociedade, tanto no momento de sua implantação como durante o seu desenvolvimento. Partindo do ponto que a educação ambiental é um processo permanente e que perpassa toda a vida social, o Plano prevê também ações de organização, capacitação, sensibilização, divulgação e intervenção social. Além da organização do plano de coleta, capacitação dos catadores e da sociedade para a coleta, a sensibilização da sociedade e divulgação do programa junto a esta se coloca como necessária e importante para implantação e consolidação do programa de coleta seletiva.

As ações para a mobilização social deverão estar prioritariamente direcionadas: aos órgãos públicos e privados, as instituições religiosas, as associações comunitárias, as escolas, ao comércio e a indústria local, as empresas compradoras de material reciclável e a população local. A mobilização será promovida no sentido de fortalecer e disseminar a coleta seletiva de materiais e o trabalho operado pelos catadores existentes no município de Itapetim.

No processo de mobilização utilizar-se-á a mídia local, material de divulgação, reuniões, campanhas de sensibilização e formação de comissões de meio ambiente em escolas, associações e instituições diversas, que tenham atuação no município.



Os **catadores de materiais** serão os agentes ambientais divulgadores e responsáveis pela implantação do Plano Municipal de Coleta Seletiva, cabendo-lhe o papel coletor do material proveniente das residências, órgãos públicos e casas comerciais.

Os **órgãos públicos, privados e o comércio** serão convidados a participar selecionando o material produzido e doando-os ao grupo dos catadores a partir de um plano de coleta estabelecido e acordado entre as partes.

O **Poder Público Municipal** deve estabelecer desde início um canal de comunicação com o **grupo de catadores** para se possível incluí-los na sua **rede de assistência social** através dos programas sociais existentes. O Poder Público promoverá **campanhas e gincanas** com objetivo de sensibilizar e educar a população sobre o tema, como também de contribuir com o aumento do volume de material a ser comercializado pelo grupo de catadores. No contexto da campanha articulará a sociedade organizada para participação no evento e doará brindes para ser distribuídos entre os participantes.

A prefeitura dentro de suas atribuições articulará a **participação da sociedade**, através de **comissões comunitárias de meio ambiente** e a partir da promoção de um **fórum ambiental ou conferência municipal**, para a discussão das questões relacionadas ao meio ambiente.

A **rede escolar e as associações comunitárias** poderão criar a CMA – Comissão de Meio Ambiente. Essas comissões quando consolidadas serão um espaço de participação democrática da sociedade para discutir e propor saídas para as questões ambientais do município e, no primeiro momento ficarão responsáveis pela mobilização, divulgação e coleta de materiais junto à comunidade onde estiver inserida.

Cada **escola e associação** deverá **implantar**, a partir de campanhas e eventos, **ação de coleta seletiva** de materiais, fazendo educação ambiental na prática e funcionando como exemplo a ser seguido pela sociedade.

As empresas existentes no município serão convidadas a participar da ação de coleta de materiais doando materiais para os catadores. As empresas que operam a compra de materiais também serão sensibilizadas a participar no processo de organização dos catadores.



A **população** participará separando e doando o material proveniente do resíduo domiciliar produzido aos catadores, que ficarão com a incumbência da coleta em dias anteriormente determinados.

As **instituições religiosas** poderão participar da ação divulgando entre seus membros a ação de coleta seletiva, coletando materiais e, também, adotando os catadores frequentam a igreja e fazendo campanhas de coleta para ajudá-los.

6.4.1. Equipe de implantação e mobilização

No âmbito do processo de implantação e desenvolvimento da Coleta Seletiva de materiais em Itapetim inicialmente será produzida uma ação de capacitação dos agentes locais que irão ficar responsáveis pela organização e gerenciamento da ação de coleta seletiva com catadores.

As ações de implantação da coleta seletiva constarão de reuniões, treinamentos, visitas técnicas e campanhas de divulgação e mobilização.

A equipe local de implantação e gerenciamento da coleta seletiva será composta por voluntários estudantes de cursos técnicos e universitários; catadores de materiais; e funcionários indicados pela prefeitura local.

6.4.2. Treinamento da equipe

Esta equipe será treinada por técnicos especialistas no trabalho com catadores e com conhecimento e prática em ação de coleta seletiva, designados pelo CIMPAJEU.

O treinamento dos voluntários, dos técnicos locais e dos catadores será composto de um conteúdo programático que contemple o planejamento das ações de mobilização e divulgação da ação de coleta seletiva.

Os catadores de materiais terão treinamento sobre o gerenciamento, as formas de mobilização e divulgação, o trabalho associado, a coleta e a comercialização do material coletado junto à população, órgãos e empresas. Além disso, os catadores serão treinados sobre aspectos relacionados ao trabalho no galpão de triagem, a convivência junto ao grupo e a abordagem, a rotina e a regularidade do trabalho.



6.4.3. Conteúdo programático dos cursos de capacitação para os agentes da coleta

Os catadores existentes no município no processo de inclusão socioproductiva receberão capacitações e treinamento adequado cujo objetivo principal é, além da capacitação para o trabalho, ampliar seus horizontes de compreensão do mundo a sua volta, a melhoria da qualidade de vida e um aporte de conhecimento que lhe garanta uma maior possibilidade de inserção no mercado de trabalho, mesmo que seja em outras atividades profissionais.

Os catadores serão capacitados também em aspectos que se relacionam a convivência social e grupal, com o objetivo de facilitar o seu desenvolvimento social e o trabalho associado e solidário.

Trabalho associado que merecerá um módulo de conhecimento sobre associativismo e cooperativismo, instrumental necessário para ser utilizado quando os catadores precisarem organizar seu empreendimento institucionalizado, seja cooperativa, associação ou empresa social.

Durante o processo de capacitação os catadores serão informados e formados sobre e nos seguintes conteúdos: Cidadania, políticas públicas e história dos catadores de materiais recicláveis; Associativismo, cooperativismo e economia solidária; Redes, mercado da reciclagem, parcerias, comércio e negociação; Gestão administrativa e financeira, contabilidade básica; Coleta seletiva de materiais recicláveis; Tipologia de materiais e processo de reciclagem; Gestão de resíduos sólidos; Inovação e Empreendedorismo; Higiene e segurança no trabalho; e Noções básicas de informática e inclusão digital.

6.4.4. Comunicação e Divulgação

O processo de divulgação e comunicação, parte importante da ação de coleta seletiva, constará da divulgação e disseminação de informações sobre o trabalho proposto e a forma como este será realizado.

Para divulgação serão utilizados elementos como campanhas porta a porta, mensagens em carro de som, participação em programas na mídia local e panfletos com explicações sobre cada ação proposta e como se dará cada uma dessas ações.



6.5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental é o elo capaz de articular todos os agentes envolvidos na questão dos resíduos sólidos urbanos. É ela o elemento capaz de estabelecer alguma ordem em meio ao caos, funcionando como um vigoroso ponto de intersecção entre a população, os catadores organizados e os resíduos sólidos urbanos através da prática da Coleta Seletiva domiciliar. A coleta seletiva com catadores é na sua prática um polo irradiador de mudanças nos hábitos da população com relação ao meio ambiente, aos resíduos e aos catadores de materiais.

Assim, a Educação Ambiental deve ser prioritariamente direcionada à problemática dos resíduos sólidos no município de modo a contribuir com a efetivação da coleta seletiva, e com a organização dos catadores, para que estes atuem e sejam reconhecidos pela população como agentes ambientais.

Toma-se como ponto de partida considerar a ação dos catadores como um processo espontâneo que estabelece uma prática social remediadora a degradação ambiental. O trabalho realizado pelos catadores traduz um forte componente de mudança de hábitos que precisa ser mais bem organizado, direcionado e consolidado.

Os catadores estão muito próximos de fazer Educação Ambiental. Melhor dizendo, os catadores podem numa ação de coleta seletiva organizada articular junto a população um modelo diferente de relação dessa população com o lixo que produz e com o meio ambiente.

6.6. ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE CATADORES

Após a conclusão do plano de coleta seletiva, sua implantação pressupõe os seguintes passos sequenciados:

a) Visita técnica ao município, para avaliação da situação atual da infraestrutura existente e dos recursos operacionais, humanos e financeiros disponibilizados pela administração municipal, bem como para atualização de dados primários tais como a taxa de geração per capita de resíduos sólidos por dia, composição física e produção total;

b) Agendamento de reunião decisória com a gestão municipal, para um alinhamento dos interesses comuns e proposta de realização de oficinas mensais de trabalho para consolidação da estratégia e apoio à implantação do projeto Recicla PE;



c) Cadastramento dos intermediários e catadores de materiais recicláveis informais e formais do município para mapeamento do seu perfil socioeconômico, inclusão no CadÚnico do Governo Federal e posterior análise para direcionar as intervenções;

d) Seleção e treinamento de um técnico no município, para atuar no apoio local às atividades internas e externas que envolvem a articulação com parceiros, formação do grupo e posterior formalização da cooperativa ou associação, acompanhamento das obras, aquisições e capacitações, assim como iniciar o processo de incubação da gestão da entidade;

e) Identificação, seleção e treinamento de voluntários (estudantes de nível médio e/ou superior) e parceiros locais (empresários, religiosos, ONG, etc.) para apoio nas campanhas de educação ambiental, assim como para participarem das capacitações;

f) Capacitações direcionadas aos catadores, com o principal objetivo de fomentar a inclusão socioprodutiva e a manutenção da motivação dos catadores para o trabalho em associação ou cooperativa;

g) Formalização e manutenção da entidade (associação ou cooperativa);

h) Articulação com as comunidades e sensibilização de escolas, atores locais do Programa de Saúde da Família (PSF), de Clube de Diretores Lojistas (CDL) ou Associação Comercial, parceria com os grandes geradores locais, dentre outros.

i) Planejamento e realização da campanha de educação ambiental porta a porta.

j) Aquisição de materiais de consumo (fardamento, EPI, etc.), veículos (caminhão, triciclo, carroças, etc.) e equipamentos (balança, prensa, etc.) e realização de obras (recuperação do galpão de triagem);

k) Incubação do programa de coleta seletiva e monitoramento do projeto;

l) Monitoramento do projeto de coleta seletiva pela administração municipal, formação de uma rede de comercialização de materiais recicláveis entre as entidades do CIMPAJEÚ e instalação de um conselho de gestão.

6.7. LEVANTAMENTO DE CUSTOS

A planilha a seguir descreve os custos unitários e o custo total, bem como os respectivos quantitativos dos itens necessários para a implantação da coleta seletiva em Itapetim.



Tabela 18 – Planilha de Custos da Coleta Seletiva

Descrição dos Custos	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Prensa	01	22.000,00	22.000,00
Balança	01	2.100,00	2.100,00
Elevador hidráulico manual	01	4.200,00	4.200,00
Carroças manuais	05	1.450,00	7.250,00
Triciclo	01	12.500,00	12.500,00
Carrinho transporte interno	01	800,00	800,00
Carrinho transporta fardo	01	500,00	500,00
Sacos big bag	06	25,00	150,00
Contenedor entrega voluntária	06	230,00	1.380,00
Custos capacitação/alunos	18	1.860,00	33.480,00
Kits EPI ⁽¹⁾	18	400,00	7.200,00
Kits EPC ⁽²⁾	18	40,00	720,00
TOTAL			92.280,00

Fonte: ITEP, 2014.

Obs.: (1) EPI = Equipamentos de proteção individual

(2) EPC = Equipamentos de proteção coletiva

ANEXOS

Anexo 1 - As figuras a seguir apresentam sugestões do consultor técnico Tarcísio de Paula Pinto, para os projetos de galpão de triagem (MMA, 2008).

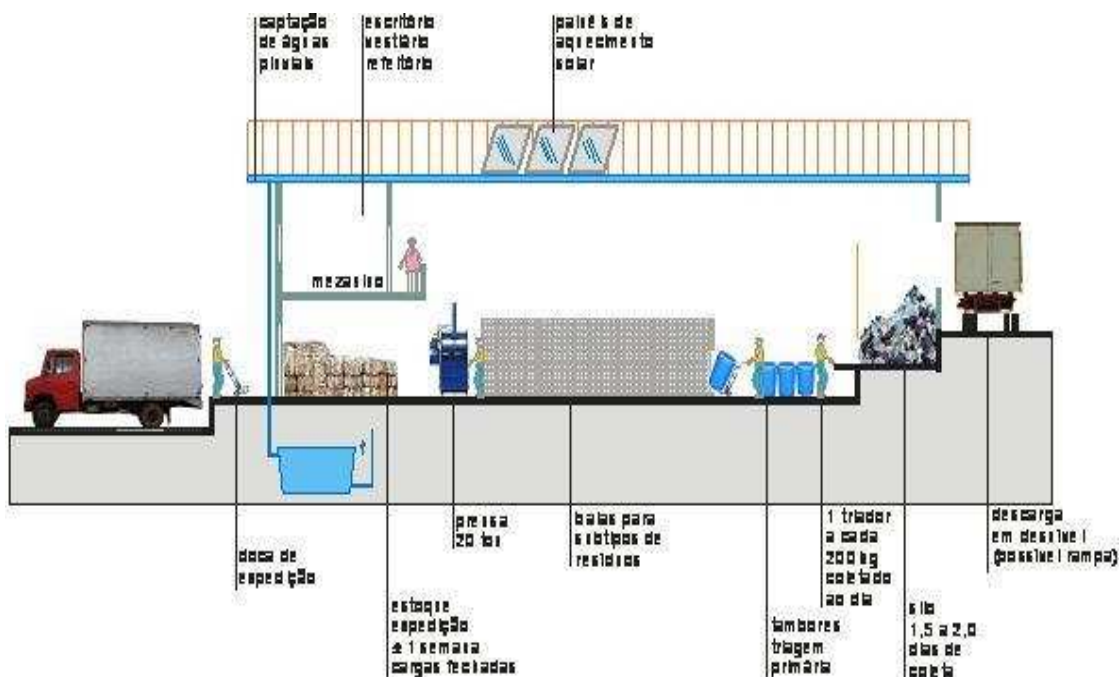


Figura 10 - Sugestão de galpão de triagem em terreno em declive (MMA, 2008).

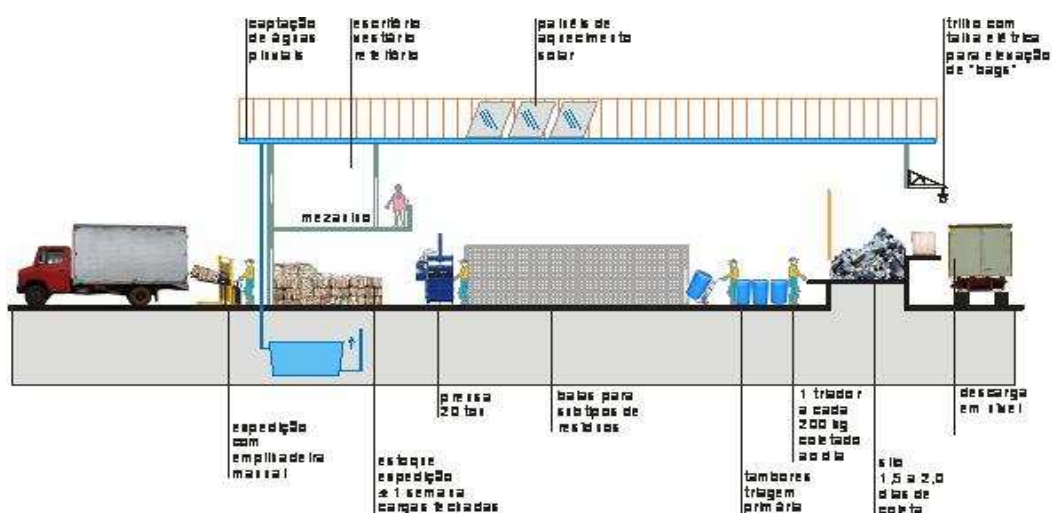


Figura 11 - Sugestão de galpão de triagem em terreno plano (MMA, 2008).



Anexo 2 – Conteúdo programático do curso de capacitação para os agentes da coleta

Modulo 1 – Cidadania, políticas públicas e história dos catadores:

Conteúdo programático – Identidades, autoestima e representações negativas; ética; higiene; liderança; saúde; aprimoramento da compreensão da linguagem oral e escrita e desenvolvimento do raciocínio lógico. Direitos sociais. A profissão de catador, as políticas públicas e a legislação para o setor. História da atividade e do movimento dos catadores: histórico da atividade e do movimento social dos catadores.

Objetivos - Desenvolver os conceitos de cidadania, estimulando a capacidade de liderança, comunicação e direito à informação; Discutir e apresentar as políticas públicas e suas consequências para o setor; reconstruir historicamente o percurso feito pelos catadores no tempo.

Módulo 2 – Empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e economia solidária:

Conteúdo programático – Introdução à economia solidária; histórico do associativismo; democracia, poder e gestão social; planejamento estratégico e instrumentos para a gestão democrática de empreendimentos econômicos solidários; a economia solidária e o trabalho do catador, a cidade reciclável, autogestão e trabalho associado, diagnóstico dos principais desafios dos empreendimentos econômicos solidários dos catadores; Empreendedorismo social; conceito, perfil do empreendedor, análise de riscos e oportunidades; características da gestão empreendedora.

Objetivos – Estimular a formação de grupos, desenvolver a capacidade para o trabalho associado e para o empreendedorismo solidário e a compreensão da necessidade de construir laços com redes sociais e com outros setores sociais para se estabelecer como um empreendimento solidário e economicamente viável.



Módulo 3 - Redes, Mercado da Reciclagem, Parcerias, Comércio e Negócios:

Conteúdo programático - O sistema e a cadeia produtiva da reciclagem; a tecnologia social da reciclagem. Coleta seletiva dos resíduos sólidos, logística de coleta, a educação ambiental como componente estratégica para o processo de doação dos resíduos, beneficiamento, prensagem, produção, organização do trabalho, logística reversa em grandes geradores, reciclagem, meio ambiente e sustentabilidade; comercialização em rede, redes de cooperação, comércio sustentável, negócios inclusivos. Intermediação e preços de mercado.

Objetivos – Desenvolver técnicas de formação e articulação de redes de empreendimentos cooperativos e construção de parcerias para comercialização de materiais recicláveis em rede.

Módulo 4 - Gestão Administrativa e financeira, contabilidade básica:

Conteúdo programático - Cooperativismo, legislação tributária, contabilidade, gestão administrativo financeira, tributos, legalização, formalização, livro caixa, recolhimento INSS, gestão de pessoas, agregação de valor ao produto, comercialização.

Objetivos - Desenvolver junto aos catadores competências técnicas e legais de gestão cooperativa nas áreas administrativa, financeira e contábil.

Módulo 5 - Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis:

Conteúdo programático - Planejamento, divulgação e sensibilização; mobilização comunitária; levantamento e definição da área; gerenciamento do galpão de triagem, coleta e transporte do material; triagem, enfardamento, pesagem e armazenamento; comercialização juntos as indústrias.

Objetivos - Desenvolver junto aos catadores competências técnicas de organização e operação da coleta seletiva.



Módulo 6 – Tipologia de materiais e processos de reciclagem:

Conteúdo programático – Tipologia dos materiais recicláveis; os benefícios da reciclagem; a reciclagem do vidro; reciclagem do metal; reciclagem do ferro; reciclagem do alumínio; Reciclagem do papel e papelão; reciclagem de pilhas, baterias e pneus; reciclagem dos diferentes tipos de plásticos; entulhos, compostagem e rejeitos; Reciclagem mecânica – separação, moagem, lavagem, enxágüe, secagem, aglutinação, transformação; Reciclagem química; Reciclagem energética; Benefícios da reciclagem do plástico; Indústrias Existentes.

Objetivo - Capacitar catadores de materiais recicláveis para melhorar os processos de catação, segregação, beneficiamento, produção e comercialização de materiais recicláveis.

Módulo 7 - Gestão de Resíduos Sólidos:

Conteúdo programático – Legislação de Resíduos Sólidos – Leis Federal e Estadual, Resíduos sólidos: Evolução histórica e magnitude do problema; Impactos ambientais, sanitários, sociais e econômicos; Definição e classificação; Tipologia dos Resíduos Sólidos; Métodos e processos de determinação; Estimativa e projeção da quantidade de resíduos sólidos. Legislação federal e estadual de resíduos sólidos: Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, Leis federais de Consórcios Públicos e Saneamento Básico, Lei Estadual do ICMS Socioambiental; Resoluções CONAMA e ANVISA; Serviços de Limpeza Pública: Coleta Convencional e Seletiva, Limpeza de Vias e Logradouros, Transferência (transbordo), Destinação e Disposição Final de Resíduos Sólidos.

Objetivos - Compreender os principais conceitos e a nova legislação federal e estadual (políticas de resíduos sólidos), conhecer as dimensões do sistema de limpeza pública, sobretudo os aspectos físicos e operacionais dos serviços convencionais de limpeza pública.

Módulo 8 – Inovação e empreendedorismo:

Conteúdo programático – Desenho ecológico (*ecodesign*) e arte com materiais recicláveis, inovação, empreendedorismo, incubação, plano de negócios.



Objetivos - Desenvolver atividades conceituais e práticas do desenho ecológico e da arte com materiais recicláveis, compreender noções de planejamento para os negócios inclusivos.

Módulo 9 - Higiene e segurança no trabalho:

Conteúdo programático - indumentárias, normas de segurança do trabalho e relação com a comunidade, Sistema de Gestão de Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Portaria 3.214, de 8/6/1978 - MT), contextualização física, econômica e política, saúde e higiene no trabalho, integridade física e mental do trabalhador, prevenção de riscos a saúde, o que pode promover acidentes, medidas empregadas para prevenir, equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

Objetivos – permitir uma reflexão coletiva dos participantes sobre saúde, higiene e segurança no trabalho, apresentar o tema de discursiva e áudio visual (filmes), estimular a prevenção de riscos a saúde dos diferentes atores envolvidos.

Módulo 10 – Inclusão digital:

Objetivos - Promover a inclusão digital dos catadores, fazendo uma ação de interação entre a teoria e a prática do trabalho.

Conteúdo programático - Iniciação à informática, inclusão digital: *software* e *hardware*, sistema operacional (Windows, Sistema livre), programas do pacote Office (Word e Excel), Internet. Prática de informática.

Estão previstas também atividades de capacitação e/ou reforço em **Matemática Básica** (aspectos básicos da matemática cotidiana: problemas e soluções) e **Português** (construindo falas, textos e correspondências). Pretende-se trabalhar com questões relacionadas a **Gênero e Sexualidade** (igualdade, liberdade e responsabilidade, gravidez precoce, DSTs e violência contra mulher, preconceito e racismo).



REFERÊNCIAS

ALENCAR, B.S. **Plano regional de gestão integrada de resíduos sólidos para os municípios da região da bacia hidrográfica do submédio São Francisco (PRRS)**. 224 p. Recife: ITEP/MMA/SEMAS, 2013;

_____. **Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos**. Bainema. Recife: 2009.

_____;SANTOS, R.M.M. **Avaliação do Modelo de Coleta Seletiva no Município de Garanhuns/PE, Brasil**. In: Anais do 2º Encontro Pernambucano de Resíduos Sólidos (II EPERSOL). UFRPE. Recife: Outubro/2013

BRASIL. Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a [lei nº 9.605](#), de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, p. 2, 3 ago. 2010.

_____. **Plano Nacional de Resíduos Sólidos – Versão Preliminar**. IPEA. Brasília: 2011.

ITEP/SEMAS. **Plano Estadual de Resíduos Sólidos**. Recife. Julho/2012.

_____. **Elaboração de Estudo de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Estado de Pernambuco e de Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios da Região da Bacia Hidrográfica do Submédio São Francisco. Relatório 3 - Consolidação da Proposta de Regionalização**. Recife: Julho/2013.

_____. **Estudos de Composição Física de 10 (dez) Municípios da Região da Bacia Hidrográfica do Submédio São Francisco**. Recife: Janeiro/ 2011.



MMA. **Planos de Gestão de Resíduos Sólidos: Manual de Orientação.** Brasília, 2012.

PERNAMBUCO. Lei Estadual nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Recife, PE, p. 7, coluna 2, 14 Dez. 2010.

HS/PMAl/MMA. **Relatório Final dos Estudos de Desenvolvimento de Editais, e Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira para Contratação Consorciada dos Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos e Operação de Unidades de Manejo de Resíduos Sólidos pelos Municípios Integrantes do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú (CIMPAJEU)/Contrato Nº 0045/2010 - Relatório Consolidado do Estudo Comprovando a Viabilidade Técnica-Econômica e Financeira da Prestação Universal e Integral dos Serviços da Gestão dos Resíduos Sólidos.** SANTOS, N. L.(org.). v1. 60p. Afogados da Ingazeira. Junho/2011;

_____. **Plano de Trabalho Detalhado.** SANTOS, N. L.(org.). v2. 20p. Afogados da Ingazeira. Junho/2011;

_____. **Minuta dos Editais e de Contratos Diversos – Parte I.** LOIOLA, L. C. & SANTOS, N. L.(orgs.). v3. 232p. Afogados da Ingazeira. Junho/2011;

_____. **Minuta dos Editais e de Contratos Diversos – Parte II.** LOIOLA, L. C. & SANTOS, N. L.(orgs.). v4. 280p. Afogados da Ingazeira. Junho/2011;

_____. **Estudo Consolidado de Viabilidade Técnica-Econômica e Financeira da Prestação dos Serviços.** FONSECA, J. O.; SOUZA, O.A. & LIMA, P. F.(orgs.). v5. 158p. Afogados da Ingazeira. Junho/2013;

_____. **Plano de Gestão Integrada de Coleta Seletiva.** SANTOS, N. L. & LIMA, P. F.(orgs.). v6. 231p. Afogados da Ingazeira. Junho/2011;

_____. **Plano de Gestão Integrada de Resíduos da Construção e Demolição.** SANTOS, N. L. & LIMA, P. F.(orgs.). v7. 219 p. Afogados da Ingazeira. Junho/2011;

